

Aviso de Contratação 11/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2024	180199-ESP-ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS	ALEXANDRE VELOSO REIS	05/06/2024 12:06 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		057.00204939/2024-53

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/421/2024

(Processo Administrativo n.º 057.00204939/2024-53)

Torna-se público que o Estado de São Paulo, por meio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, representada, neste ato, pela UGE 180199 - Administração do Corpo de Bombeiros, sito à Praça Clóvis Beviláqua, nº 421, 3º andar, Sé – São Paulo/SP, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, *caput*, *inciso II*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando a disciplina do referido diploma legal, do Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável, e, ainda, as condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

Data da sessão: 11/06/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviço de Certificado Digital SSL Wildcard OV, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, relativas à segurança no acesso aos sistemas disponibilizados ao seu público interno e externo, utilizando a rede mundial de computadores e sistemas de telefonia móvel com o domínio corpodebombeiros.sp.gov.br, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

1.1.1. Caso a documentação que compõe este Aviso estabeleça que o objeto desta dispensa eletrônica contém mais de um item, será facultado ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.3. Em relação às regras aplicáveis à presente dispensa eletrônica relativas a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.3.1. Para o item, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas neste item 3), nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3.1.1. O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);

3.4.2. que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou

na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.4.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.4.3.2. O impedimento de que trata a alínea “c” acima será também aplicado ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.5. Será permitida a participação de sociedades cooperativas, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte serão estendidos a cooperativas que atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, observando-se os limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. A vedação de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.7. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma dispensa eletrônica, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item 4.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto (se a indicação de marca pelo fornecedor for exigida neste Aviso), e o preço ou o desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente), até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso), vinculam o Contratado.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Independentemente do percentual de tributo que constar da planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Aviso, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto a ser contratado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

4.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de

que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.8.5. que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.9. O fornecedor organizado em cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar a exceção dos §§ 2º e 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado na subdivisão subsequente.

4.10.1. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização do certame, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10.2. Na hipótese de se verificar a exceção especificada na subdivisão anterior, o fornecedor deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, ficará facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso), obedecendo às regras das subdivisões desta disposição.

4.11.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste Aviso.

4.11.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso para os demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos pelos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item (conforme o critério de julgamento definido neste Aviso).

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso) ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 10,00 (dez reais).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso), vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto mínimo definido para a contratação (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente), poderá haver negociação de condições mais vantajosas.

6.1.1. Na hipótese a que se refere a subdivisão acima, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto mínimo definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada de documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, caso o custo global estimado do objeto da dispensa eletrônica tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha de custos e formação de preços ou outra espécie de planilha elaborada pela Administração conforme indicado no Aviso, o fornecedor com a melhor proposta será convocado para encaminhar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, na legislação correlata, e no item 3 deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicafe;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

6.4.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.4.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

6.4.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>);

e

6.4.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

6.5. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, §1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, §2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus Anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus Anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo que tenha sido definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus Anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

- 6.10. Caso seja definido no item 1 deste Aviso que o objeto da dispensa de licitação consiste em execução de obra ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:
- 6.10.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário (caso assim definido pela documentação que integra este Aviso), o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.
- 6.10.1.1. Nessa hipótese, aquele que estiver mais bem colocado na disputa será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração (integrante da documentação que compõe este Aviso), para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 6.10.2. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário (caso assim definido pela documentação que compõe este Aviso) o critério de aceitabilidade de preços será:
- 6.10.2.1. O valor global estimado para a contratação.
- 6.10.3. Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, observado o disposto na subdivisão subsequente.
- 6.10.3.1. A inexecutabilidade, na hipótese de proposta cujo valor seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, só será considerada após diligência da Administração, facultando ao fornecedor comprovar, no prazo assinalado pela Administração, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.
- 6.10.4. Será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.
- 6.11. Caso seja definido no item 1 deste Aviso que o objeto da dispensa de licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), além das disposições acima, deverão ser observados os seguintes preceitos:
- 6.11.1. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio de planilha de custos e formação de preços, a ser preenchida pelo fornecedor em relação à sua proposta final, conforme modelo constante de Anexo deste Aviso.
- 6.11.2. A apresentação de valores abaixo dos respectivos custos referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 6.11.3. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre os fornecedores, informa-se que foi(ram) utilizado(s) o(s) seguinte(s) acordo(s), dissídio(s) ou convenção(ões) coletiva(s) de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:
- a) Esta subdivisão não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra.
- 6.11.3.1. O(s) sindicato(s) e instrumento(s) coletivo(s) indicado(s) na subdivisão acima não são de utilização obrigatória pelos fornecedores, tendo em vista que a definição do(s) sindicato(s) e instrumento(s) coletivo(s) adequado(s) a cada fornecedor depende do enquadramento sindical a ele aplicável nos termos da legislação vigente. Ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas aos quais o Contratado estiver vinculado nos termos da legislação vigente.
- 6.11.4. É vedado ao fornecedor incluir na planilha de custos e formação de preços:
- a) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do Contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade (art. 135, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública (art. 135, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.11.5. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do fornecedor, devendo a Administração determinar que o respectivo custo seja excluído da planilha, observando-se o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.11.6. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da planilha, garantidos ampla defesa e contraditório.
- 6.11.7. O fornecedor vencedor deverá indicar os sindicatos, acordo(s) coletivo(s), convenção(ões) coletiva(s) ou sentença(s) normativa(s) que regem a(s) categoria(s) profissional(is) que executará(ão) o serviço e a(s) respectiva(s) data(s)-base(s) e vigência(s), com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
- 6.11.8. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.
- 6.11.9. Caso seja definido no item 1 deste Aviso que o objeto da dispensa de licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), cuja produtividade seja mensurável e indicada na documentação que integra este Aviso, o fornecedor deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.
- 6.11.9.1. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não esteja contida na faixa referencial de produtividade, mas seja admitida pelo Aviso, o fornecedor deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.
- 6.11.9.2. Os fornecedores poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam

contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.9.3. Para efeito da subdivisão anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pelo fornecedor, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.13.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.17. Caso seja estabelecida a exigência de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito na documentação que integra este Aviso como Anexo considerando o objeto do procedimento, por ocasião do julgamento das propostas, será exigido do fornecedor classificado em primeiro lugar a sua realização, conforme procedimento disciplinado na documentação que integra este Aviso.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados na documentação que constitui Anexo deste Aviso, e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento da subdivisão acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação (art. 17, § 2º, do Decreto estadual nº 68.304, de 2024).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou por os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e às condições de habilitação.

7.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.10. A disciplina dos recursos, da adjudicação e da homologação encontra-se no item 12 deste Aviso.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A disciplina deste item 8 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho.

10.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

10.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

10.1.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 6 deste Aviso.

10.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

10.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o adjudicatário, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra este Aviso como Anexo;

10.1.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o Contratante, caso se trate de sociedade cooperativa;

10.1.6. O fornecedor deverá manter as condições de habilitação e contratação previstas neste Aviso durante a vigência da contratação.

10.1.7. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido na documentação que integra este Aviso.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 01 (um) dia, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

10.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

10.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:

10.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Aviso e seus Anexos e à sua proposta;

10.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

10.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor que, com dolo ou culpa:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 deste Aviso defina dispensa de licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nas subdivisões anteriores ficará sujeito às seguintes sanções, após regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

a) Advertência pela falta do item 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

(1) Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 03 (três) dias;

(2) Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nos itens 11.1.8 a 11.1.12, de 20% a 30% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 11.1.3, de 20% a 30% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita no item 11.1.2, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas nos itens 11.1.4 a 11.1.6, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

(7) Para infrações descritas no item 11.1.7, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

(8) Para a infração descrita no item 11.1.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das infrações previstas nos itens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos itens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos casos dos itens 11.1.2 a 11.1.7 que justifiquem a imposição da penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida neste Aviso, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 deste Aviso defina dispensa de licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 11.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.
- 11.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor que, com dolo ou culpa:

- 11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 deste Aviso defina dispensa de licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nas subdivisões anteriores ficará sujeito às seguintes sanções, após regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:
 - a) Advertência pela falta do item 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa:
 - (1) Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 03 (três) dias;
 - (2) Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - (3) Compensatória, para as infrações descritas nos itens 11.1.8 a 11.1.12, de 20% a 30% do valor do Contrato.
 - (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 11.1.3, de 20% a 30% do valor do Contrato.
 - (5) Para infração descrita no item 11.1.2, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

- (6) Para infrações descritas nos itens 11.1.4 a 11.1.6, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.
- (7) Para infrações descritas no item 11.1.7, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.
- (8) Para a infração descrita no item 11.1.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das infrações previstas nos itens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos itens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos casos dos itens 11.1.2 a 11.1.7 que justifiquem a imposição da penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida neste Aviso, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 deste Aviso defina dispensa de licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 11.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

11.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021)

11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) republicar o presente Aviso com uma nova data;

b) contratar, desde que atendidos os requisitos de habilitação, o fornecedor que tenha ofertado a melhor proposta em pesquisa de preços que tenha servido de base ao procedimento, privilegiando-se, sempre que possível, a de menor preço;

- c) fixar prazo para que os fornecedores interessados possam ajustar suas propostas ou sanear a documentação necessária à sua habilitação, conforme o caso.
- 12.1.1. No caso da alínea “b” da subdivisão anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 12.1.2. As providências das alíneas “a” e “b” da subdivisão anterior também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 12.2. Qualquer fornecedor poderá apresentar recurso administrativo quanto aos atos de julgamento de proposta e de habilitação ou inabilitação.
- 12.2.1. O recurso contendo as razões recursais deverá ser apresentado em momento único, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do ato de habilitação ou inabilitação.
- 12.2.2. Os recursos deverão ser encaminhados pelo meio eletrônico: alexandreveloso@policiamilitar.sp.gov.br.
- 12.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.2.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais fornecedores será de 1 (um) dia útil, contado da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.2.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.2.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados que solicitarem no e-mail supra.
- 12.3. Exaurida a fase recursal, será observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto ao fornecedor vencedor e homologará o procedimento.
- 12.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 12.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 12.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 12.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 12.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 12.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do certame, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
- 12.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:
- 12.13.1. ANEXO I – Termo de Referência
- 12.13.2. ANEXO II – Justificativa de Ausência do Estudo Técnico Preliminar
- 12.13.3. ANEXO III – Projeto Básico nº CCB-001/500/24
- 12.13.3. ANEXO IV - Modelo referente a planilha de proposta

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: À Ch Div Exec Fin. Encaminho a V. Sª este aviso de contratação.

ALEXANDRE VELOSO REIS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 05/06/2024 às 10:04:26.

Despacho: Ao Dirigente. Encaminho a V. S^a opinando favoravelmente à contratação.

PRISCILA MAYUME OYAMA

Ch Div Exec Fin



Assinou eletronicamente em 05/06/2024 às 10:42:50.

Despacho: Autorizo a contratação.

RENATO DA SILVA LEITE

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 05/06/2024 às 12:06:35.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO II - Justificativa 93_2024.pdf (52.45 KB)
- Anexo II - ANEXO IV - Modelo planilha de proposta.pdf (10.2 KB)
- Anexo III - ANEXO III - PB_n__CCB_001_500_24_Cert._SSL____SEI-otimizado_1.pdf (556.03 KB)
- Anexo IV - ANEXO I - Termo de Referencia 62_2024.pdf (2.93 MB)

**Anexo I - ANEXO III - PB_n__CCB_001_500_24_Cert.
_SSL____SEI-otimizado_1.pdf**



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CCB - SEC INFRA**

Projeto

**CONTRATAÇÃO DE
CERTIFICADO DIGITAL SSL, COM SUPORTE TÉCNICO
Projeto Básico nº CCB-001/500/24
Atualizado em Março de 2024**

1. OBJETIVO:

1.1. Aquisição de Certificado digital SSL Wildcard OV, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, relativas à segurança no acesso aos sistemas disponibilizados ao seu público interno e externo, utilizando a rede mundial de computadores e sistemas de telefonia móvel com o domínio **corpodebombeiros.sp.gov.br**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de contratação do serviço:

2.1.1. O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo possui diversas aplicações que são acessadas em ambientes externos por meio da rede Internet, e os dados trafegados nos acessos muitas vezes contêm informações privadas, tanto de usuários, quanto do próprio Corpo de Bombeiros. Desta forma, existe a necessidade da utilização de mecanismos de segurança na comunicação entre os usuários e o Corpo de Bombeiros.

2.1.2. A certificação digital é um tipo de mecanismo de segurança de identificação que permite que transações eletrônicas dos mais diversos tipos sejam feitas considerando a integridade, a autenticidade, a confidencialidade

e o não repúdio dessas transações. A autenticidade garante a autoria de um documento, o acesso legítimo a um sistema entre outros. A integridade garante que as informações não foram alteradas sem a devida autorização. A confidencialidade garante que as informações privativas não serão acessadas por terceiros. O não repúdio impede que o autor do documento ou da autenticação do sistema conteste a sua validade negando sua autoria.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

3.1. Emissão de 01 (um) Certificado digital SSL Wildcard OV com as seguintes características:

3.1.1. Capacidade de autenticação de todos os tipos de servidores;

3.1.2. Permitir a criação de canais criptográficos;

3.1.3. Estabelecer conexão utilizando chave feita por software de no mínimo 256 bits nos navegadores;

3.1.4. Possuir cifras variáveis para alguns navegadores antigos ou sem atualizações de segurança e telefonia móvel;

3.1.5. Utilizar criptografia com chave de no mínimo 1024 bits através do protocolo SSL – Secure Sockets Layer, nas versões SSL v2, SSL v3 e TLS – Transport Layer Security na versão TLS v1, também conhecida com SSL v3.1;

3.1.6. Possuir suporte em português;

3.1.7. Possuir verificação de status em tempo real e proteção contra uso indevido de certificado revogado ou expirado.

3.2. Possuir prazo de validade 05 (cinco) anos contado a partir da data de emissão do certificado.

4. DO QUANTITATIVO:

4.1 Quantidade de produtos a ser adquiridos: 01(um) Certificado Digital SSL Wildcard OV.

5. DA INSTALAÇÃO:

5.1. A instalação e configuração deste certificado Digital SSL WildCard, será executado pela equipe técnica do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e a emissão dos certificados digitais para servidores web deve ser feita pela internet, na forma de arquivo criptográfico, disponibilizado ao contratante, por meio de link para download ou através do e-mail **ccbdivtel@policiamilitar.sp.gov.br**.

6. DAS CONDIÇÕES DE SUPORTE TÉCNICO:

6.1. A CONTRATADA está obrigada a fornecer serviço de suporte técnico, visando cobrir o período mencionado de 05 (cinco) anos, a ser prestado de acordo com as seguintes condições a serem observadas durante todo o período:

6.1.1. Serviços de suporte técnico deverão ser prestados remotamente (telessuporte), no regime 8x5, 8 (oito) horas por dia e 05 (cinco) dias por semana;

6.1.2. A assistência técnica que prestará o serviço deverá dispor de um número telefônico ou e-mail para suporte técnico e abertura de chamados técnicos, sem ônus para o CONTRATANTE.

7. PRAZO PARA ENTREGA:

7.1. Prazo para entrega de 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

ELABORADO POR:

APROVADO POR:

EDSON LUIZ DA SILVA
1º Ten PM Adjunto

EUTONIO NILO SOARES JÚNIOR
Cap PM Ch Interino DivTIC/CB



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Da Silva**,
1. TENENTE PM, em 13/03/2024, às 10:15, conforme horário

oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eutonio Nilo Soares Junior**, **CAPITAO PM**, em 18/03/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021997193** e o código CRC **E4D1B968**.

Anexo II - ANEXO IV - Modelo planilha de proposta.pdf

ANEXO IV

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

(...)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante legal do fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Aviso de Contratação Direta nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Anexo III - ANEXO II - Justificativa 93_2024.pdf

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 93/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
93/2024	180199-ESP-ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS	JORGE MATHEUS CARVALHO	21/05/2024 16:49 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		057.00204939/2024-53

1. Justificativa

- 1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
- 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORGE MATHEUS CARVALHO
Cb PM Elaborador



Assinou eletronicamente em 21/05/2024 às 16:40:25.

RAFAEL AUGUSTO BLANCO RANGEL TORRES

Cap PM Ch Seção



Assinou eletronicamente em 21/05/2024 às 16:49:00.

Anexo IV - ANEXO I - Termo de Referencia 62_2024.pdf

Termo de Referência 62/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
62/2024	180199-ESP-ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS	ALEXANDRE VELOSO REIS	04/06/2024 13:45 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		057.00204939/2024-53

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço de Certificado Digital SSL Wildcard OV, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, relativas à segurança no acesso aos sistemas disponibilizados ao seu público interno e externo, utilizando a rede mundial de computadores e sistemas de telefonia móvel com o domínio corpodebombeiros.sp.gov.br, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ESPECIFICAÇÃO	CATSER	CONTABILIZASP	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Certificado Digital SSL, com suporte técnico	27502	121223	1	R\$ 5.370,25

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) dias contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133, de 2021.

1.3. O Projeto Básico nº CCB-001/500/24 oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.4. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Emissão de 01 (um) Certificado digital SSL Wildcard OV com as seguintes características:

3.1.1. Capacidade de autenticação de todos os tipos de servidores;

3.1.2. Permitir a criação de canais criptográficos;

3.1.3. Estabelecer conexão utilizando chave feita por software de no mínimo 256 bits nos navegadores;

3.1.4. Possuir cifras variáveis para alguns navegadores antigos ou sem atualizações de segurança e telefonia móvel;

3.1.5. Utilizar criptografia com chave de no mínimo 1024 bits através do protocolo SSL — Secure Sockets Layer, nas versões SSL v2, SSL VB e TLS — Transport Layer Security na versão TLS v1, também conhecida com SSL v3.1;

3.1.6. Possuir suporte em português;

3.1.7. Possuir verificação de status em tempo real e proteção contra uso indevido de certificado revogado ou expirado.

3.2. Possuir prazo de validade 05 (cinco) anos contado a partir da data de emissão do certificado.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.2. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

5.2. DA INSTALAÇÃO:

5.2.1. A instalação e configuração deste certificado Digital SSL WildCard, será executado pela equipe técnica do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e a emissão dos certificados digitais para servidores web deve ser feita pela internet, na forma de arquivo criptográfico, disponibilizado ao contratante, por meio de link para download ou através do e-mail ccbdivtel@policiamilitar.sp.gov.br.

5.3. DAS CONDIÇÕES DE SUPORTE TÉCNICO:

5.3.1. A CONTRATADA está obrigada a fornecer serviço de suporte técnico, visando cobrir o período mencionado de 05 (cinco) anos, a ser prestado de acordo com as seguintes condições a serem observadas durante todo o período:

5.3.1.1. Serviços de suporte técnico deverão ser prestados remotamente (telessuporte), no regime 8x5, 8 (oito) horas por dia e 05 (cinco) dias por semana;

5.3.1.2. A assistência técnica que prestará o serviço deverá dispor de um número telefônico ou e-mail para suporte técnico e abertura de chamados técnicos, sem ônus para o CONTRATANTE.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o seu preposto, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto do Contratado, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, art. 17).

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.11. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovará a planilha de medição emitida pelo Contratado (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III).

6.12. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.17. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso I do art. 2º)

6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.1.1.1. não tenha produzido os resultados acordados,

7.1.1.2. tenha deixado de executar as atividades contratadas, ou não as tenha executado com a qualidade mínima exigida; ou

7.1.1.3. tenha deixado de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os tenha utilizado com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo fiscal técnico e administrativo, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (Art. 140, I, 'a', da Lei nº 14.133, de 2021, e arts. 17, X, e 18, VI, do Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico (Art. 17, X, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo (Art. 18, VI, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao Contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais

pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.9.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII);

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.11.4. Comunicar ao Contratado para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.15.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.16.1. o prazo de validade;

7.16.2. a data da emissão;

7.16.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5. o valor a pagar; e

7.16.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.17. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.18. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.19. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.20. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.22. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do

processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.24. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.25. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.26. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.26.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.28. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.28.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.29. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Exigências de habilitação

8.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a) Sicaf;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.6. A consulta ao cadastro especificado na alínea ‘d’ da subdivisão anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.9. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicafe, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.10. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicafe, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.12. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.13. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Habilitação jurídica

8.13. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.16. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.17. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.18. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.19. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.20. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.21. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.22. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.23. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.24. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso ;

8.25. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.26. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede

do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.29. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre ;

8.30. Caso o fornecedor se considere isento ou imune dos tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.32. certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.32.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 337,24

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 0001;

II) Fonte de Recursos: 1.5001.0001 – Tesouro Geral;

III) Programa de Trabalho: 06.122.1811.4168.0000 - Administração Geral do Corpo de Bombeiros (PTRes 180501);

IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.40;

V) Plano Interno: 000.000.0100;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Ao Dirigente. Encaminho a V. Sª para deliberação acerca da contratação direta, opinando favoravelmente.

PRISCILA MAYUME OYAMA

Ch Div Exec Fin

Despacho: À Ch Div Exec Fin Encaminho a V. S^a para deliberação acerca da contratação direta.

ALEXANDRE VELOSO REIS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/06/2024 às 13:45:28.

Despacho: Opino favoravelmente pela contratação direta.

RENATO DA SILVA LEITE

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_057.00204939_2024_53.pdf (2.78 MB)

Anexo I - SEI_057.00204939_2024_53.pdf



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CCB - SEC INFRA**

Ofício nº CCB-031/500/24 - PMESP-700005300

São Paulo, na data da assinatura digital.

Do Ch Div TIC

Ao Sr. Ch DFP.

Assunto: Aquisição de Certificado Digital tipo SSL.

Anexo: 1) Projeto Básico nº CCB-001/500/24;

2) Deliberação do COETIC;

3) Pesquisa de preços NºCCB-001/500/2024 e orçamentos.

1. Considerando:

1.1. a necessidade de que todos serviços digitais ofertados pelo CBPMESP estejam com seus mecanismos de segurança ativos e atualizados;

1.2. que certificados digitais são mecanismo de segurança de identificação que permitem que transações eletrônicas dos mais diversos tipos sejam feitas considerando sua integridade, sua autenticidade, sua confidencialidade e o não repúdio dessas transações;

1.3. que o Certificado de Segurança SSL Wildcard OV, utilizado para os servidores das páginas virtuais da intranet CB, internet CB e na aplicação Educação Pública, terá vigência até 06JUN24.

2. Solicito a V.S.^a a aquisição do serviço abaixo relacionado:

2.1. 01 (um) Certificado Digital Premium SSL Wildcard OV.

2.2. Item BEC: 121223

3. Esclareço que o valor médio estimado para a aquisição é de **R\$ 5.730,25** (cinco mil, trezentos e setenta e vinte e cinco centavos), conforme pesquisa de preço e orçamentos anexos, e que esse serviço terá a necessidade de renovação a cada 05 (cinco) anos.

EUTONIO NILO SOARES JÚNIOR
Cap PM Ch Interino



Documento assinado eletronicamente por **Eutonio Nilo Soares Junior**, **CAPITAO PM**, em 14/05/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027490430** e o código CRC **3241DCAC**.



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CCB - SEC INFRA**

Projeto

**CONTRATAÇÃO DE
CERTIFICADO DIGITAL SSL, COM SUPORTE TÉCNICO
Projeto Básico nº CCB-001/500/24
Atualizado em Março de 2024**

1. OBJETIVO:

1.1. Aquisição de Certificado digital SSL Wildcard OV, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, relativas à segurança no acesso aos sistemas disponibilizados ao seu público interno e externo, utilizando a rede mundial de computadores e sistemas de telefonia móvel com o domínio **corpodebombeiros.sp.gov.br**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de contratação do serviço:

2.1.1. O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo possui diversas aplicações que são acessadas em ambientes externos por meio da rede Internet, e os dados trafegados nos acessos muitas vezes contêm informações privadas, tanto de usuários, quanto do próprio Corpo de Bombeiros. Desta forma, existe a necessidade da utilização de mecanismos de segurança na comunicação entre os usuários e o Corpo de Bombeiros.

2.1.2. A certificação digital é um tipo de mecanismo de segurança de identificação que permite que transações eletrônicas dos mais diversos tipos sejam feitas considerando a integridade, a autenticidade, a confidencialidade

e o não repúdio dessas transações. A autenticidade garante a autoria de um documento, o acesso legítimo a um sistema entre outros. A integridade garante que as informações não foram alteradas sem a devida autorização. A confidencialidade garante que as informações privativas não serão acessadas por terceiros. O não repúdio impede que o autor do documento ou da autenticação do sistema conteste a sua validade negando sua autoria.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

3.1. Emissão de 01 (um) Certificado digital SSL Wildcard OV com as seguintes características:

3.1.1. Capacidade de autenticação de todos os tipos de servidores;

3.1.2. Permitir a criação de canais criptográficos;

3.1.3. Estabelecer conexão utilizando chave feita por software de no mínimo 256 bits nos navegadores;

3.1.4. Possuir cifras variáveis para alguns navegadores antigos ou sem atualizações de segurança e telefonia móvel;

3.1.5. Utilizar criptografia com chave de no mínimo 1024 bits através do protocolo SSL – Secure Sockets Layer, nas versões SSL v2, SSL v3 e TLS – Transport Layer Security na versão TLS v1, também conhecida com SSL v3.1;

3.1.6. Possuir suporte em português;

3.1.7. Possuir verificação de status em tempo real e proteção contra uso indevido de certificado revogado ou expirado.

3.2. Possuir prazo de validade 05 (cinco) anos contado a partir da data de emissão do certificado.

4. DO QUANTITATIVO:

4.1 Quantidade de produtos a ser adquiridos: 01(um) Certificado Digital SSL Wildcard OV.

5. DA INSTALAÇÃO:

5.1. A instalação e configuração deste certificado Digital SSL WildCard, será executado pela equipe técnica do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e a emissão dos certificados digitais para servidores web deve ser feita pela internet, na forma de arquivo criptográfico, disponibilizado ao contratante, por meio de link para download ou através do e-mail **ccbdivtel@policiamilitar.sp.gov.br**.

6. DAS CONDIÇÕES DE SUPORTE TÉCNICO:

6.1. A CONTRATADA está obrigada a fornecer serviço de suporte técnico, visando cobrir o período mencionado de 05 (cinco) anos, a ser prestado de acordo com as seguintes condições a serem observadas durante todo o período:

6.1.1. Serviços de suporte técnico deverão ser prestados remotamente (telessuporte), no regime 8x5, 8 (oito) horas por dia e 05 (cinco) dias por semana;

6.1.2. A assistência técnica que prestará o serviço deverá dispor de um número telefônico ou e-mail para suporte técnico e abertura de chamados técnicos, sem ônus para o CONTRATANTE.

7. PRAZO PARA ENTREGA:

7.1. Prazo para entrega de 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

ELABORADO POR:

APROVADO POR:

EDSON LUIZ DA SILVA
1º Ten PM Adjunto

EUTONIO NILO SOARES JÚNIOR
Cap PM Ch Interino DivTIC/CB



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Da Silva**,
1. TENENTE PM, em 13/03/2024, às 10:15, conforme horário

oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eutonio Nilo Soares Junior**, **CAPITAO PM**, em 18/03/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021997193** e o código CRC **E4D1B968**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO ESTADUAL de TECNOLOGIA da INFORMAÇÃO e COMUNICAÇÃO /
2020 COETIC

Número da Demanda: 00009677/2024

DATA DA SOLICITAÇÃO: 18/03/2024

Decreto nº 64.601, de 22 de novembro de 2019

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1) IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:

1.1 Secretaria: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.2 Orgão/Entidade: CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

1.3 Nome do Solicitante: LEALDO ALVES MACHADO

1.4 Telefone de Contato: (11) 99730-8683

1.5 Email de Contato: lealdomachado@policiamilitar.sp.gov.br

2) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1 Numero do Processo: Não possui

2.2 Resumo do objeto:

Software

Aquisição de Certificado digital SSL Wildcard OV para 05 anos.

2.3 Detalhamento do objeto da contratação:

Objeto	Item	Valor	Quantidade	Especificação	SubTotal(R\$)
Software	Certificado Digital	6.260,83	1		6.260,83
Total:					6.260,83

Aquisição de Certificado digital SSL Wildcard OV, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, relativas à segurança no acesso aos sistemas disponibilizados ao seu público interno e externo, utilizando a rede mundial de computadores e sistemas de telefonia móvel com o domínio corpodebombeiros.sp.gov.br.

Existe contratação anterior: SIM

Dotação
orçamentária
disponível? Não
possui

Classif. Documental 001.01.05.006



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3) DADOS DO CONTRATO:

ÚLTIMO CONTRATO - REFERENCIA

- 3.1 Ata Registro de preços: Não
- 3.2 Modalidade: Dispensa de Licitação
- 3.3 Número de parcelas: 1
- 3.4 Data Inicio: 22/02/2022
- 3.5 Data Fim: 22/02/2024
- 3.6 Vigência do contrato (em meses): 24
- 3.7 Valor Total (R\$): 2.831,00
- 3.8 Valor Mensal (R\$ /mes): 2.831,00
- 3.9 Quant. Total de Equipamentos: 1

NOVO CONTRATO - SOLICITADO

- 3.10 Ata Registro de preços: Não
- 3.11 Modalidade: Dispensa de Licitação
- 3.12 Número de parcelas: 1
- 3.13 Pagamento: Parcela única
- 3.14 Se outro, indicar:
- 3.15 Vigência do contrato (em meses): 60
- 3.16 Valor Total (R\$): 6.260,83
- 3.17 Valor Mensal (R\$ /mes): 6.260,83
- 3.18 Quant. Total de Equipamentos: 1
- 3.19. Diferença **Valor Total** em relação à contratação anterior(%): 121.15
- 3.20. Diferença **Valor Mensal** em relação à contratação anterior(%): 121.15
- 3.21. Diferença **Valor Mensal por Equipamento** em relação à contratação anterior(%): 121.15
- 3.22. **Fonte de recursos:** 001 - Tesouro

4) JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

4.1 **Resultado esperado com a contratação e seus impactos positivos:** Manter a permissão de que as transações eletrônicas, dos mais diversos tipos, sejam feitas considerando a integridade, a autenticidade, a confidencialidade e o não repúdio dessas transações. A autenticidade garante a autoria de um documento, o acesso legítimo a um sistema entre outros. A integridade garante que as informações não foram alteradas sem a devida autorização. A confidencialidade garante que as informações privativas não serão acessadas por terceiros. O não repúdio impede que o autor do documento ou da autenticação do sistema conteste a sua validade negando sua autoria.

4.2 **Impacto da não contratação:** Perda da integridade, autenticidade, confidencialidade e o não repúdio das transações do Corpo de Bombeiros na rede mundial de computadores.

4.3 **Alinhamento ao Programa de Governo:**

4.4 **Aumento (%) dos serviços, superior aos índices inflacionários:**

4.5 **Motivação para Urgência:** O Certificado de Segurança SSL Wildcard OV, utilizado para os servidores das páginas virtuais da intranet CB, internet CB e na aplicação Educação Pública, expirará em 14 de maio de 2024.



Assinado com senha por: LEALDO ALVES MACHADO - 15/04/2024 às 10:00:17
Documento N°: 7540563D0075121 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/7540563D0075121>

Classif. Documental 001.01.05.006



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORD.SERV.CIDADA0

Análise Deliberativa

Parecer: Deliberada para prosseguimento

Prezados Senhores,

Informamos que em reunião do COETIC de 17/04/2024, a demanda 00009677/2024 foi **deliberada para prosseguimento**.

São Paulo, 17 de Abril de 2024

FERNANDO ALVES RODRIGUES
Assessor de Conselho
Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação



Assinado com senha por: FERNANDO ALVES RODRIGUES - 17/04/2024 às 16:54:32
Documento N°: 7725525D0076225 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/7725525D0076225>



121223- Serviço Apoio Operacional Em Informatica - Certificado Digital

 Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Serviço	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
2 - Servicos Especializados	235 - Servicos de Informatica	353 - Serviço Apoio Operacional Em Informatica	339036 - Outros Servicos de Terceiros-pessoa Física	33903633 33903921 33904090

Descrição do Item:

Serviço Apoio Operacional Em Informatica - Certificado digital

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	
1	1 - Un	Ativo	
668	668 - Mes	Ativo	

121223- Serviço Apoio Operacional Em Informatica - Certificado Digital

 Informações sobre Negociação

Oferta(s) de Compra(s) Ativa(s)

Selecione a Modalidade Desejada:

Todos

1 Oferta(s) de Compra(s) Ativa(s).

Oferta de Compra: 513101510852022OC00096	Mais Informações:
* Data: 03/05/2024 09:00:00	Unidade de Fornecimento: Unidade
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Região Administrativa: Grande Sao Paulo
Unidade Compradora Responsável:	Município: Taboao Da Serra
Secretaria de Governo e Rel.institucionais - Cia. Processamento de	Quantidade: 1
Dados Est. Sp.	

Obs.: Para o campo *Data:
Dispensa de Licitação: Inicio da etapa de lances
Convite e Pregão: Fim do período de entrega de propostas

Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida
1	27006	Serviços de Gerenciamento de Sistemas Computacionais	SERVIÇO	UND SERVIÇO TÉCNICO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PESQUISA DE PREÇO Nº CCB - 001/500/2024

EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 34.350 DE 11DEZ91

Nº	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	ITEM	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇO MÉDIO POR ITEM
			SIAFISICO	FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	
1	1	Servico Apoio Operacional Em Informatica Certificado Digital Premium SSL Wildcard - Válido por 5 Anos (Serviço para a Segurança do Servidor da Intra e Internet CB)	121223	R\$ 5.960,00	R\$ 4.045,50	R\$ 6.105,25	R\$ 5.370,25
				PREÇOS TOTAIS			PREÇO MÉDIO TOTAL
				R\$ 5.960,00	R\$ 4.045,50	R\$ 6.105,25	R\$ 5.370,25

FIRMA	NOME	ENDEREÇO	FONE	CONTATO
1	ActiveWeb Segurança Digital	https://www.activeweb.com.br/	(11) 4063-6755	Claudinei Ap. Rodrigues
2	Sectigo Brasil	https://www.sectigo.com.br/	(11) 4063-7724	Fabio Semprini
3	Certisign Certificadora Digital S.A.	https://loja.certisign.com.br/	(11) 4020-2430	Bruna Custódio

São Paulo, 10 de Maio de 2024

EDUARDO ALVES QUEIROGA
SD PM - RE 180519-3

PROPOSTA PARA SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL

ActiveWeb
> *Segurança Digital*



Apresentação:

Empresa de tecnologia fundada no ano de 2001 e focada em prover Serviços de Segurança Digital através da comercialização de Certificados Digitais para servidores, equipamentos e sites.

A parceria com *Autoridade Certificadora (AC)*¹ filiada a *WebTrust*² permite oferecermos as melhores soluções em Segurança Digital.

Nosso objetivo é prover com qualidade as melhores soluções em tecnologia para atender as necessidades e expectativas dos nossos clientes. Atendemos pessoas físicas, profissionais liberais, empresas de todos os portes, instituições de ensino e todos os setores do Governo em todo o Brasil, de forma especializada e personalizada.

Possuímos equipe de suporte no Brasil para rápida e descomplicada emissão e para solucionar dúvidas durante a escolha, aquisição, instalação e utilização dos Certificados Digitais.

Acreditamos em nosso serviço como sendo seu parceiro de segurança e não somente como fornecedor, assim estabelecemos padrões elevados para a comercialização dos nossos produtos.

Por que adquirir os serviços da ActiveWeb ?

- Pague em Reais e com nota fiscal de serviço;
- Melhor relação custo-benefício do mercado;
- Adaptável as condições de faturamento de sua empresa instituição ou órgão do Governo;
- Suporte técnico completo e gratuito no Brasil em todo ciclo de vida do certificado digital;
- Instalação assistida, suporte a multiplataformas;
- Emissão rápida e processo de validação seguro e simplificado;

Faça a melhor escolha, nossos analistas são especialistas nas maiores plataformas do mercado. Reduza custos de trabalho contando com nossos profissionais experientes em Segurança Digital.



Apache



Microsoft
Exchange



Windows
Server



Tomcat

Parallels
Plesk Panel

cPanel



zimbra

NGINX

¹ Autoridade Certificadora (AC) consiste em entidade responsável pela emissão dos certificados digitais.

² WebTrust programa com finalidade de auditar processos relacionados as Autoridades Certificadoras (AC), acesse <http://www.webtrust.org/>

Características técnicas dos certificados digitais:

- Raíz internacional e reconhecimento mundial (WebTrust).
- Chave de 2048 ou 4096 bits e criptografia forte de 256 ou 512 bits.
- SHA-256 Certificate & Root Included.
- Compatibilidade com todos os navegadores que suportem certificados digitais.
- Compatibilidade com todos os servidores e equipamentos que suportam SSL/TLS.
- Compatibilidade com dispositivos móveis celulares e smartphones.
- Selo de segurança (SITE SEAL).
- Reemissão gratuita durante toda a validade do certificado.
- Licença de uso do mesmo certificado em ilimitados servidores.
- Validação rápida e descomplicada com suporte em Português.
- Opção WildCard (exceto EV).
- Opção Multi-Domínio SAN/UCC².
- Tecnologia Automatic AutoCSR.

Formas de pagamento:

O pagamento poderá ser feito através de boleto, cartão de crédito ou por transferência bancária.

Prazo de pagamento:

Faturamento em até 30 dias mediante envio de pedido de compras e de todas as informações solicitadas.

Prazos de entrega:

Certificados SSL/TLS de validação Rápida DV serão emitidos em até 1 dia útil após o envio do pedido e de todas as informações solicitadas.

Certificados SSL/TLS de validação Completa OV serão emitidos em até 5 dias úteis após o envio do pedido e de todas as informações solicitadas.

Certificados SSL/TLS de validação Estendida EV serão emitidos em até 5 dias úteis após o envio do pedido e de todas as informações solicitadas.

Dados cadastrais da ActiveWeb (CONTRATADA):

Razão Social: ActiveWeb Technologies Informática Ltda

CNPJ: 04.724.924/0001-91 Inscrição estadual: 90472020-83

Endereço: Av. Rep. Argentina, 1237, 8 andar, Agua Verde, Curitiba - PR, CEP 80620-010

Telefones: (11) 40636755 / (41) 40636757 Atendimento nacional 0800 8380015

² SAN/UCC Certificado de Nome Alternativo (SAN) ou Certificado de Comunicação Unificada (UCC) que protege múltiplos domínios. SANs devem ser adquiridos separadamente conforme a quantidade necessária, SANs não estão incluídos no preço base do certificado.

Termos e condições gerais dos certificados digitais:

O certificado digital SSL/TLS possui raiz internacional e será emitido e regido diretamente por uma das seguintes certificadoras, Digicert, Symantec, GeoTrust, Thawte, RapidSSL, Comodo e Sectigo das quais a CONTRATADA atua como intermediária, sem que a CONTRATADA tenha qualquer ingerência ou participação nas decisões e regras das mesmas.

O CONTRATANTE declara-se ciente e concorda com essas circunstâncias e todas as nossas políticas disponíveis em <https://help.activeweb.com.br/> reconhecendo que não o direito de pleitear contra a CONTRATADA qualquer tipo de providência de qualquer natureza, nem tampouco qualquer tipo de ressarcimento por prejuízos de qualquer natureza, que possa ter sofrido ou vir a sofrer em decorrência da escolha do certificado digital ou de informações equivocadas enviadas para a CONTRATADA para a emissão do mesmo.

É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE manter os seus dados atualizados e todas as demais condições necessárias para que a certificadora possa cumprir todas as etapas de aprovação, validação e emissão do certificado digital, a responsabilidade da CONTRATADA se limita a enviar as notificações por e-mail em tempo hábil. O não recebimento de notificações decorrentes de e-mail incorreto ou quaisquer outras falhas de comunicação são de responsabilidade do CONTRATANTE.

Para garantir a segurança e permanecer de acordo com as normas do *CA/Browser Forum*³ todos os certificados digitais SSL/TLS adquiridos com período superior a 12 meses, será necessário reemitir o mesmo certificado após 12 meses sem custo adicional na modalidade de assinatura de serviço. O certificado será inicialmente emitido com validade de 12 meses e antes do vencimento o mesmo será reemitido para prorrogar a sua validade até atingir o período total adquirido no ato da compra. Para cumprir com as regras do CA/Browser Forum, será necessário validar novamente a emissão do certificado para que o CONTRATANTE possa recebê-lo atualizado e com uma nova validade.

O procedimento de emissão do certificado digital não deve ser confundido com procedimento de instalação do mesmo. Fica expressamente definido que se por qualquer motivo a instalação do certificado for feita tardiamente, terá ele o CONTRATANTE direito a usufruir do certificado somente pelo prazo remanescente até completar o prazo adquirido no ato da sua emissão, sem direito a reembolso. A instalação e utilização ocorre por conta exclusiva do CONTRATANTE, sendo que decorrido o prazo adquirido no ato da sua emissão, perderá ele o CONTRATANTE direito sobre o referido certificado, não podendo pleitear a restituição dos valores pagos pela suposta não utilização do referido certificado digital que estava emitido e à disposição da CONTRATANTE para ser instalado e utilizado. Deverá o CONTRATANTE informar a CONTRATADA alterações nos dados cadastrais, incluindo troca de e-mail, sob pena de em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviados para os endereços constantes no cadastro.

O prazo máximo para o CONTRATANTE completar todas as etapas de validação e emissão do certificado digital é de 90 (noventa) dias corridos a contar da data do pagamento do mesmo, sob pena de perder o direito a tal emissão e ao reembolso total do valor pago. Para o reembolso total do valor pago, o prazo máximo é de 7 (sete) dias corridos a contar da data de emissão do certificado digital.

³ CA/Browser Forum são organizações que se reúnem para chegar a um acordo mútuo para a emissão de SSL/TLS, acesse <https://cabforum.org/>

Para : Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo

A/C : Eduardo Alves Queiroga

Investimento:

item	descrição	valor unitário	desconto	valor item
1	1 X SiteGuard Premium Wild OV periodo de 60 meses	R\$ 7.450,00	20.00 %	R\$ 5.960,00
				Valor total R\$ 5.960,00

Informações adicionais:

*.corpodebomberos.sp.gov.br

Vantagens ActiveWeb:

- Reemissão gratuita durante toda a validade do certificado.
- Licença de uso do mesmo certificado em ilimitados servidores sem custo adicional.
- Suporte técnico qualificado em Português por email, helpdesk, chat e telefone.
- Tecnologia *Automatic AutoCSR*¹ nós geramos a *chave CSR*² se você não souber como fazê-lo.
- Certificado formatado para 99 % dos servidores existentes incluindo IIS e baseados em Apache.

¹ Automatic AutoCSR tecnologia desenvolvida pela ActiveWeb que permite a geração automática de todas as chaves.

² Chave CSR ou arquivo de requisição para a assinatura de certificado digital.

Acordo de confidencialidade:

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e fornecidas para a finalidade exclusiva de descrever comercialmente as soluções de Certificado Digital da ActiveWeb, e não poderão ser utilizadas para outra finalidade. As partes elegem o foro da cidade de Curitiba - PR para dirimir todas as dúvidas ou litígios resultantes da execução do presente.

Conheça outros produtos e serviços:

[E-mail Backup](#) -> A mais avançada solução de backup e arquivamento de e-mails na nuvem.

[FlexBox Mail](#) -> Solução completa de email substituindo o MS Exchange, Lotus Notes e outros sistemas.

[Hospedagem de Sites](#) -> Utilize a nossa estrutura para a hospedagem do seu site com toda segurança.

[Registro de domínios](#) -> Registre o seu domínio e garanta o nome do seu negócio na Internet.



FLEXBOX MAIL



Atenciosamente,

Luciano S. Albrecht
Chief Operating Officer
luciano@activeweb.com.br
<https://www.activeweb.com.br>



Proposta Comercial

Certificado Digital TLS/SSL

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2024

Prezados,

É com grata satisfação que encaminhamos nossa Proposta Comercial para fornecimento de serviços de certificação.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabio Semprini

Comercial – Sectigo Brasil

(21) 3527-0171 / (11) 4063-7724

(31) 4062-7422

comercial@sectigo.com.br

Termo de Confidencialidade

Todas as informações contidas neste documento são de propriedade da Sectigo Brasil.

Ao aceitar este material, você concordará que essas informações confidenciais serão mantidas em sigilo, não serão reproduzidas, reveladas a terceiros ou usadas, total ou parcialmente, sem permissão expressa e por escrito da Sectigo Brasil .

A Comodo CA agora se chama Sectigo

Essa mudança marca um novo começo com a manutenção do sucesso do nosso passado! Com a confiança de empresas em todo o mundo há mais de 20 anos, a Sectigo (antiga Comodo CA) fornece soluções de identidade digital para empresas de todos os tamanhos, protegendo seus negócios das ameaças online. Como a maior autoridade de certificação comercial, com mais de 100 milhões de certificados SSL emitidos em 150 países, a Sectigo tem o desempenho e a experiência comprovados para atender às crescentes necessidades de proteção do cenário digital atual.

Na Sectigo, nossa missão é ser a parceira mais confiável, inovadora e centrada no cliente do mundo, para proteger as identidades, a presença na Web e os dispositivos conectados das organizações - das maiores marcas aos menores sites - para que eles possam garantir a segurança do seu amanhã.

Uma nova marca, a mesma confiança!

- ▶ Na Sectigo, nossa missão é ser a parceira mais confiável, inovadora e centrada no cliente do mundo, para proteger as identidades, a presença na Web e os dispositivos conectados das organizações - das maiores marcas aos menores sites - para que eles possam garantir a segurança do seu amanhã.
- ▶ A Sectigo fornece autenticidade e segurança para mais de 100.000.000 de webites no mundo.
- ▶ A Sectigo lidera a indústria do certificado TLS/SSL como fundadora do Certificate Authority/Browser Forum que desenvolveu o Extended Validation (EV SSL), novo padrão de certificado que mostra a Razão Social da empresa na barra de endereço dos navegadores.
- ▶ Sob uma das mais utilizadas hierarquias da Internet, os certificados digitais Sectigo são reconhecidos, virtualmente, por qualquer ferramenta. Para garantir a interoperabilidade entre os seus serviços e os navegadores dos usuários conte com os certificados Sectigo. Quer ter certeza? Solicite um certificado gratuito inteiramente funcional e veja você mesmo.
- ▶ Sectigo é uma Autoridade Certificadora em conformidade com a AICPA/CIA WebTrust, possuindo o mais alto padrão de reconhecimento global, além do WebTrust for Certification Authorities – Extended Validation Audit Criteria.

Empresas que utilizam certificados Sectigo



Compatibilidade do SSL Sectigo

Navegadores Web:

Microsoft Internet Explorer 6.0 +
Mozilla Firefox 1.0 +
Google Chrome
Netscape 4.77 +
Opera 6.1 +
Apple Safari 1.2 +

Servidores:

Apache
cPanel / Web Host Manager
Hsphere
IBM HTTP Server
iPlanet Server / Sun One
Java Web Server (Javasoftware / Sun)
Lotus Domino
Microsoft IIS / Microsoft ISA
Microsoft Live Communication Server
Microsoft SQL Server 2005
Oracle HTTP Server
Plesk / Tomcat / Glassfish
Todos os servidores compatíveis com SSL

Application Suites:

Microsoft Authenticode
Visual Basic for Applications (VBA)
Adobe AIR
Sun Java SE 1.4.2 +
Mozilla Suite 1.0 +
Sea Monkey

Mobile Devices / PDAs / Games Consoles:

Android 1.5 +
iOS 1.0 +
Windows Phone 7 +
Microsoft Windows Mobile 5/6
Blackberry 4.3.0 +
Microsoft Windows CE 4.0
Microsoft IE Pocket PC 2003
Microsoft IE Smartphone 2003
Palm OS 5.0 +
Opera Mini 3.0 + / Opera Mobile 6.0 +
Sony Playstation Portable
Sony Playstation 3
Nintendo Wii



Validação Rápida (DV - Domain Validated)

Os certificados de DV fornecem os mesmos níveis de criptografia de dados que o EV e o OV, mas não fornecem garantia sobre a identidade da empresa por trás do site.

Enquanto os certificados EV e OV só são emitidos após a organização requerente ser validada, nos certificados DV é validada apenas o direito de uso do domínio. Certificados de DV são uma escolha popular entre os sites de pequeno e médio porte devido a seus tempos de emissão mais rápidos e preços mais baixos. Não são certificados indicados para lojas virtuais.

Certificados Positive SSL Wildcard

Certificado curinga, ideal para empresas que querem proteger ilimitados subdomínios de um domínio específico. Economize tempo e dinheiro protegendo seu domínio e subdomínios ilimitados em um único certificado. Por exemplo, um único Certificado Wildcard para ***.seudominio.com.br** pode ser usado em **www.seudominio.com.br**, **seguro.seudominio.com.br**, **webmail.seudominio.com.br**, etc.

- Certificado com [Validação de Domínio \(DV\)](#)
- **Licenças ilimitadas** - Pode instalar em quantos servidores desejar, sem taxa adicional
- Certificado SHA-256 / RSA (2048 bits)
- Verificação do status do certificado em tempo real (OCSP)
- Garantia US\$ 50.000
- Política de reembolso de 30 dias
- Suporte via e-mail, atendimento online e telefone
- Reemissões gratuitas durante toda a validade do certificado

Certificado	Assinatura SSL de 5 anos *
Positive SSL Wildcard	R\$ 4.045,50
Quantidade:	1
PREÇO TOTAL:	R\$ 4.045,50

*** Atenção!** Atualmente a validade máxima de um certificado é de 1 (um) ano, serão emitidos certificados sucessivos até completar a data de validade desejada.

Forma de Pagamento

O(s) produto(s) desta proposta deverão ser pagos via boleto bancário, enviado para o contato de cobrança do pedido após a solicitação, ou depósito, transferência ou doc para a conta-corrente da Sectigo Brasil.

Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias

Dados para Cadastro de Empresa Fornecedora

Razão Social: Comodo Brasil Tecnologia Ltda

CNPJ: 07.305.218/0001-01

Endereço: Rua Professor Luis Cantanhede, 77 / 1003 - Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22.245-040

Inscrição Municipal: 366.348/5

Inscrição Estadual: ISENT0

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 3519-X

Conta-Corrente: 106178-X

Banco Itaú

Agência: 1672

Conta: 17572-4



Proposta Técnica/Comercial

Cliente: CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

A/C: Eduardo

E-mail: eduardoqueiroga@policiamilitar.sp.gov.br

Data: 10/05/2024

Sumário

1. Sobre a CertiSign	3
2. Certificados SSL/TLS	4
2.1 Certificados SSL/TLS DV (Domain Validation)	4
2.2 Certificados SSL/TLS OV (Organizacion Validation)	5
2.3 Certificados SSL/TLS EV (Extended Validation)	5
2.4 Características do certificado SSL/TLS	5
2.5 O que é um Certificados SSL/TLS para múltiplos domínios UCC/SAN?	6
2.6 O que é um Certificado SSL/TLS WildCard?	6
2.7 Especificações técnicas do certificado adquirido	Erro! Indicador não definido.
3. Fluxo de entrega	8
3.1 Formulário CSR	8
4. Papéis e Responsabilidades	9
5. Premissas e restrições	9
6. Declaração de Confidencialidade	10
7. Declaração de Propriedade	10
8. Termo e serviços do suporte	11
8.1 Níveis de Severidade e Tempo de Resposta	11
9. Validade da Proposta	12
10. Investimento	12
11. Termo de Aceite	12
Anexos Contratuais e Jurídicos	13
Anexos Técnicos	Erro! Indicador não definido.

1. Sobre a CertiSign

A CertiSign é a **maior Autoridade Certificadora do Brasil** e **especialista em identificação e segurança digital**. Desde 1996, desenvolve e integra soluções para uma experiência digital simples e segura, proporcionando às pessoas mais tempo e liberdade e às empresas redução de fraudes e de custos. Ao longo dos anos, tornou-se sinônimo de inovação e confiança, emitiu mais de **15 milhões de certificados digitais** e ultrapassou a marca de **2.200 pontos de vendas** em todos o Brasil e exterior.

Áreas de atuação

1. Identificação de pessoas, coisas e máquinas

Utilizamos tecnologias isoladas ou combinadas, como certificação e biometria.

2. Autenticação: assinaturas eletrônicas

Com ou sem certificado, viabilizamos a assinatura online de documentos com validade jurídica.

3. Confirmação de identidade

Podemos provar que uma pessoa é quem diz ser por meio de tecnologias e cruzando informações de bancos de dados públicos ou privados.

4. Gerenciamento de identidades e credenciais

Temos plataformas para gerenciamento de identidades e credenciais digitais

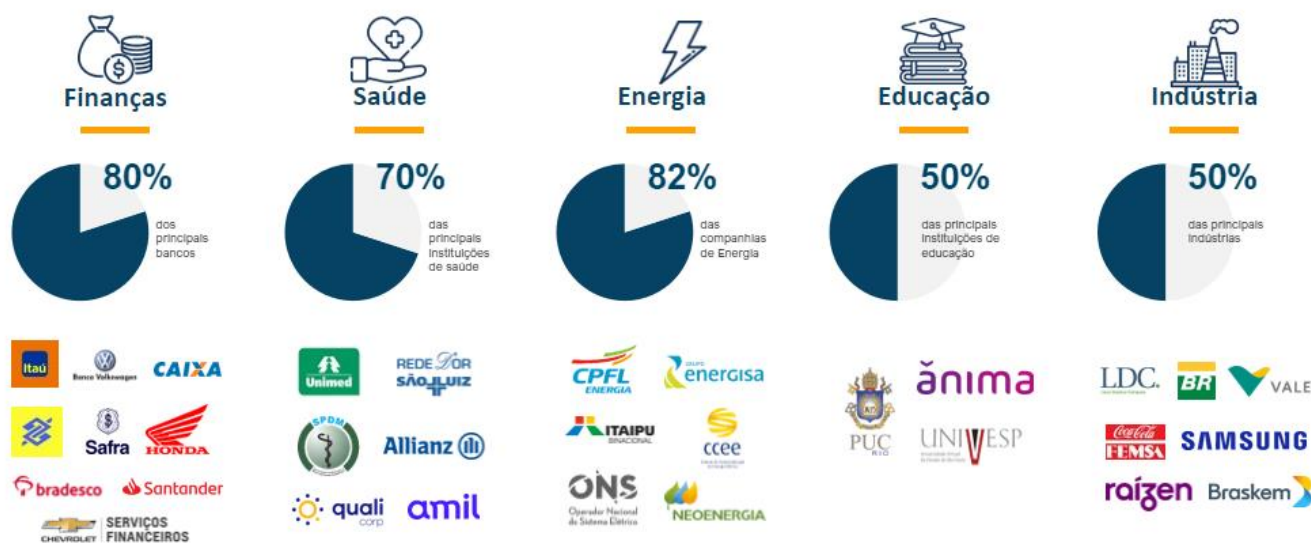
Certificações



Parceiros



Principais Clientes



2. Certificados SSL/TLS

O Secure Socket Layer (SSL) é um protocolo de comunicação que implementa uma condução segura para comunicação de aplicações na Internet, de forma transparente e independentemente da plataforma. Atualmente a tecnologia se encontra descontinuada e foi completamente substituída pelo Transport Layer Security – TLS.

Certificados SSL/TLS são Certificados Digitais para identificar sites.

Ao identificar, garantem autenticidade, privacidade e integridade na transmissão dos dados, proporcionando aos visitantes a garantia de que estão realmente acessando um site "original" e não uma cópia operada por fraudadores. Isto é possível graças a este protocolo de segurança, tecnologia que codifica os dados em tráfego entre o computador do usuário e o servidor responsável pelo site. Os Certificados SSL/TLS.

Os certificados SSL/TLS são categorizados pelo seu processo de validação e estão divididos em:

- **Validação de Domínio (DV)**
- **Validação de Organização (OV)**
- **Validação Estendida (EV)**

2.1 Certificados SSL/TLS DV (Domain Validation).

Neste tipo de certificado a Autoridade Certificadora a penas valida se a empresa solicitante do certificado SSL/TLS é proprietária do domínio configurado na solicitação do certificado. A validação é feita com base nos dados cadastrados na entidade responsável pelo registro de domínio. Como trata-se de uma validação rápida e simples este tipo de certificado pode ser emitido em minutos.

Indicação de uso – Nossa recomendação

Sites de conteúdo e blogs que não trabalham com transações financeiras, como compras online com cartão de crédito e não solicitam dados pessoais.

2.2 Certificados SSL/TLS OV (Organizacion Validation).

Neste tipo de certificado a Autoridade Certificadora valida além da propriedade do domínio, valida também se a empresa solicitante do certificado SSL/TLS existe e se os requerentes do certificado estão autorizados a solicitar o certificado em nome da empresa.

Como trata-se de uma validação mais robusta o seu tempo de emissão/disponibilização é de 5 dias úteis.

Indicação de uso – Nossa recomendação

Indicado para sites de e-commerce e empresas que capturam dados pessoais e financeiros de clientes, como compras online com cartão de crédito.

2.3 Certificados SSL/TLS EV (Extended Validation).

A Arquitetura EV foi desenhada para oferecer informação confiável em relação à identidade do site para clientes, de forma que eles possam tomar as melhores decisões sobre qual site confiar. Um grupo de especialistas em segurança da Internet composto por Autoridades Certificadoras e Desenvolvedores de Navegadores (CA/Browser Fórum), criou o certificado EV para combater a epidemia cada vez maior de atividades fraudulentas na web. Os certificados EV seguem as melhores práticas validação de certificados definido pelo CAB Fórum. Todas as AC que emitem um certificado EV devem possuir certificações internacionais Web Trust CA e Web Trust EV e são auditadas anualmente.

Indicação de uso – Nossa recomendação

Indicado para sites de e-commerce e empresas que capturam dados pessoais de clientes e buscam segurança máxima para seu negócio.

2.4 Características do certificado SSL/TLS

- Licenciamento de servidor ilimitado, permite instalação em diversos servidores web
- Compatível com 99% dos principais navegadores e sistemas operacionais de mercado devidamente atualizados (Edge, Firefox, Chrome, Safari, Windows e IOS)
- Protege seu site com criptografia forte de RSA 2048+ ou ECC 256+
- Utiliza algoritmo de assinatura forte SHA2-256
- Reemissões gratuitas ilimitadas durante a vida do certificado
- Atendimento e suporte em português
- Conformidade com o Certificate Transparency

2.5 O que é um Certificados SSL/TLS para múltiplos domínios UCC/SAN?

Os certificados para múltiplos domínios, também chamados de certificados UCC (Unified Communications Certificate) ou certificados SAN (Subject Alternative Names), oferecem flexibilidade ilimitada e controle completo sobre o campo Nome alternativo do assunto. Esses certificados são ideais para proteger muitos nomes em diferentes domínios e subdomínios (por exemplo, ambientes Exchange/OCS). Você também tem a opção de adicionar, alterar e excluir qualquer um dos SANs dinamicamente para refletir a evolução das necessidades da sua rede.

Utilizando o campo SAN (Subject Alternative Names) é possível incluir vários endereços no certificado ligados a mesma organização.

Exemplo de Subdomínios UCC/SAN:

Common name:

www.certisign.com.br

Campo SAN:

www.certisign.com.br

www.mail.certisign.com.br

www.certisign.net

www.certificadora.com.br

Um certificado suporta até 250 endereços diferentes, sendo um Common Name e 249 SANs.

2.6 O que é um Certificado SSL/TLS WildCard?

Os certificados do tipo WildCard se caracterizam pelo formato "*" + domínio, a onde ele protege tudo que estiver no local do "*" mas no mesmo nível de subdomínio.

De forma mais abstrata podemos dizer que a estrutura de um endereço de internet possui níveis os quais são identificados pelo navegador durante a comunicação entre o usuário e o site. Assim utilizando o exemplo acima (*.seusite.com.br) podemos dizer que a estrutura do endereço possui "4 níveis" sendo o primeiro nível o .br, o segundo nível o .com o terceiro nível o seusite e o quarto nível o "*".

Os certificados SSL do tipo WildCard protegerá um número ilimitado de endereços que estejam no mesmo nível do "*". Caso o usuário acesse um endereço que seja diferente da estrutura do endereço principal do certificado (Ex.: seguro.email.seusite.com.br, ecommerce.loja.seusite.com.br) o navegador de internet interpretará que este endereço não faz parte da proteção do certificado wildcard e exibirá uma mensagem informando que o site em questão não é seguro.



Selo Site Seguro Certisign: Selo interativo disponibilizado para o cliente aplicar em seu site após o término da etapa de validação do seu certificado SSL/TLS. O Selo Site Seguro Certisign é sinônimo de confiança na web, sua aplicação contribui para o aumento de visibilidade do seu site e comprovadamente diminui o abandono de carrinho.

Indicação de uso – Nossa recomendação

Indicado para sites de e-commerce e empresas que capturam dados pessoais e financeiros de clientes, como compras online com cartão de crédito.

O que é um Certificado SSL/TLS WildCard múltiplos domínios?

O WildCard múltiplos domínios possibilita a proteção de subdomínios ilimitados dentro de um ou mais domínios através do protocolo HTTPS, em apenas um único certificado.

É o mais indicado para quem utiliza muitos sites ou páginas dentro de um ou mais domínios principais. Como isso acontece?

Imagine que você utilize o domínio seusite.com.br e que cada domínio possua diversos subdomínios como por exemplo:

*.seusite.com.br domínio 1

app.seusite.com.br
loja.seusite.com
mail.seusite.com.br
plataforma.seusite.com.br

} subdomínios

*.seusite.net domínio 2

app.seusite.net
loja.seusite.net
mail.seusite.net
plataforma.seusite.net

} subdomínios

*.seusite.com domínio 3

app.seusite.com
loja.seusite.com
mail.seusite.com
plataforma.seusite.com

} subdomínios

O WildCard múltiplos domínios é excelente para organizações que têm múltiplos sites hospedados em grande número de subdomínios. Nesse caso, WildCard múltiplos domínios possibilitará maior facilidade na gestão e flexibilidade com custo-benefício, o que é um significativo diferencial.

Com o certificado WildCard múltiplos domínios, você poderá ter diferentes endereços de terceiro e quarto nível, protegendo um número ilimitado de endereços em diferentes domínios e subdomínios.

3. Fluxo de entrega

Após o aceite da proposta técnica e pedido de compra, nosso time de delivery entrará em contato informando os dados necessários para efetuar a emissão do certificado.

Após o envio de todas as informações solicitadas corretamente e que o processo de emissão será inicializado com prazo de finalização de até 5 dias úteis.

3.1 Formulário CSR

O que é CSR?

A CSR, cuja sigla significa Certificate Signing Request, é um arquivo de texto, gerado pelo servidor web, contendo as informações para a solicitação do seu certificado junto à Certisign, usada para gerar um certificado assinado digitalmente.

Acesse o link <https://www.certisign.com.br/duvidas-suporte/certificado-servidor/gerar-csr> e siga o passo a passo para preencher a CSR corretamente.

Preenchimento correto do formulário CSR – Dados necessários no formulário:

Tipo de Certificado	Consultar Item 10 da proposta
Validade do certificado	Consultar Item 10 da proposta
Servidor	Nome do Servidor/ IP
Domínio principal	Common name
SANs/subdomínios	*Se adquiridos
Dados da Organização	(para certificados OV, EV e Wildcard): Nome da organização; CNPJ; Telefone.
Dados do Contato Organizacional	Nome completo; e-mail; telefone; cargo. Nota: O Contato Organizacional deverá ser pessoa física (não deverá ser um "departamento" ou "área"), é recomendável ser um funcionário de cargo de confiança da empresa contratante do certificado SSL/TLS. Este, receberá os avisos de renovação do certificado.
Dados do Contato Técnico:	Nome completo; e-mail; telefone; cargo. Nota: O contato técnico deverá ser pessoa física (não deverá ser um "departamento" ou "área"), e sob a autorização do Contato Organizacional, será o responsável pela solicitação e instalação do certificado.

CSR:	Deverá ser gerada no mesmo servidor em que o cliente planeja instalar o certificado. A CSR contém informações: CN: nome comum, O:empresa, L: município, S: estado, C:país; tamanho da chave a partir 2048 bits.
------	--

***Lembre-se que o processo de emissão do certificado depende do preenchimento correto deste formulário.**

Link do formulário: <https://www.certisign.com.br/static/marketing/propostas/Formulario-SSL-CSR.zip>

4. Papéis e Responsabilidades

A Contratante obriga-se a:

- Designar responsável pelo acompanhamento do projeto e ponto focal das tratativas;
- Disponibilizar profissionais, informações e acesso às suas instalações físicas e lógicas sempre que necessário para a consecução do objeto desta proposta;
- Não utilizar os serviços objeto do presente instrumento para fins ilícitos ou proibidos por lei;
- Comunicar à **CertiSign**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados à contratação;
- Aprovar documento de plano de projeto.

A CertiSign obriga-se a:

- Disponibilizar um gerente de projeto e/ou consultor(es) especialista(s) no tema do projeto;
- Realizar e entregar todo escopo proposto (com apoio do time de projeto do cliente);
- Atualizar cronograma e reportar o andamento do projeto ao cliente (Status Report);
- Apoiar o cliente na gestão e mitigação de riscos de projeto com planos de ação.
- Cumprir o objeto do presente Contrato com zelo, eficiência, qualidade e performance definida para os serviços, dentro dos prazos e condições estabelecidos neste Contrato e seus anexos.
- Cumprir integralmente todas as cláusulas e condições do presente Contrato durante toda sua vigência, informando à **Contratante**, qualquer fato de natureza política, social ou econômica, que, por qualquer motivo, possam influir na continuidade ou alterar o prazo para a conclusão dos serviços;
- Não executar quaisquer serviços ou fornecimentos que estejam fora do escopo inicial, sem prévia aprovação da **Contratante**;
- Manter o sigilo de todas as informações pertencentes à **Contratante** de acordo com a cláusula de confidencialidade do Contrato.

5. Premissas e restrições

- A entrega do projeto somente poderá ser iniciada, depois do aceite formal deste documento;

pág. 9

- O cliente deverá alocar pelo menos um recurso que será responsável em receber a passagem de conhecimento da solução **CertiSign**;
- A realização da consultoria será realizada remotamente, podendo ser utilizado como canal de atendimento Teams.
- A prestação dos serviços somente poderá ser realizada em horário comercial, entre às 9h e 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Horários diferenciados deverão ser negociados em contrato adicional.

A **CertiSign** não se responsabiliza nos casos:

- Por problemas já existentes nas instalações (rede, sistemas, desempenho etc.) do ambiente da contratante;
- Pela abertura de chamado junto aos sistemas para possíveis atualizações para a versão compatível com a soluções **CertiSign**;
- Pela instalação dos softwares nas máquinas dos usuários;
- Pela instalação dos softwares CSP - Cryptographic Service Provider e REMOTEID Desktop **CertiSign** nas máquinas dos usuários, em caso de uso de token e/ou smartcard;

Esta proposta não contempla o fornecimento de carimbos de tempo, certificados digitais e repositórios do tipo hardwares para armazenamento dos certificados, exceto os itens descritos na seção Escopo da Entrega.

6. Declaração de Confidencialidade

Esta declaração assegura **CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO**

que a **CertiSign** manterá no mais absoluto sigilo os dados (como por exemplo, procedimentos e valores) que vierem a ser expostos a **CertiSign**.

As informações apresentadas neste documento serão utilizadas somente para que a **CertiSign** possa conduzir as atividades conforme nossa Proposta comercial e não serão reveladas a terceiros ou utilizadas para outro fim, sem o prévio consentimento **CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO**

7. Declaração de Propriedade

A informação contida nesse documento preparado para **CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO**

é confidencial e pertence a **CertiSign**.

A **CertiSign** apresenta este documento entendendo que ele será mantido sob estrita confidencialidade **CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO**

a qual somente o usará para a avaliação do plano nele proposto.

não divulgará o assunto desse documento e o material aqui descrito, incluindo os conceitos organizacionais e a metodologia, e não o duplicará nem o utilizará para outras finalidades sem o consentimento formal da **CertiSign**.

8. Termo e serviços do suporte

Este serviço tem por objetivo estabelecer procedimentos, clarificações, parâmetros de qualidade e métricas de desempenho com relação aos processos e serviços de suporte da **CertiSign**.

A **CertiSign** presta suporte aos usuários do Serviço, através dos seguintes canais:

- Portal de Chamados:
Horário: a abertura de chamados por este canal está disponível 24x7.
URL: <https://certisign.tomticket.com>
- Central Telefônica:
 - Horário: 9:00 as 18:00 (BRT)*
 - Telefone: (11) 4020-2401

* Exceto feriados nacionais

A **CertiSign** também possui os canais complementares:

- Site de ajuda e base de conhecimento online.
URL: <https://www.certisign.com.br/duvidas-suporte/index>
- Suporte online a Integrações (API's).
Portal de Assinaturas: <https://desenvolvedor.portaldeassinaturas.com.br/>
BioService: <https://dev.bioservices.certisign.com.br/>
RemotelD: <https://www.certisign.com.br/static/marketing/propostas/RemotelD-Proxy.pdf>

8.1 Níveis de Severidade e Tempo de Resposta

As requisições de serviços de suporte serão informadas pelo Cliente e acordadas com a equipe de Suporte Corporativo da Certisign via Casos.

Estas requisições serão categorizadas e tratadas de acordo com um nível de severidade atribuída, da seguinte maneira:

- Severidade Alta – 06 horas para resposta inicial.
- Severidade Média – 18 horas para resposta inicial.
- Severidade Baixa – 32 horas para resposta inicial.

Para acessar o conteúdo do suporte na íntegra, acesse: [Termo e Condições de Suporte e Atendimento](#)

9. Validade da Proposta

A presente proposta é válida até o dia 30 de maio de 2024

10. Investimento

Detalhamento

Solução	Produto	Período	Quantidade	VL. Unitário	Total
Certificado SSL	GEOTRUST TRUE BUSINESS OV WILDCARD O certificado será renovado anualmente sem custo	24 MESES	1	R\$2.500,00	R\$2.500,00
Certificado SSL	GEOTRUST TRUE BUSINESS OV WILDCARD O certificado será renovado anualmente sem custo	36 MESES	1	R\$3.605,25	R\$3.605,25

Valor Total: R\$ 6.105,25

Importante

- Contrato com duração de 60 meses.
- Impostos Inclusos.
- Custo adicional para utilização fora da franquia anual contratada: vide tabela acima.

Faturamento e Forma de Pagamento

- O faturamento será realizado através de emissão de nota fiscal de serviço.
- A primeira Nota Fiscal será emitida logo após a assinatura do contrato.
- O pagamento será realizado em parcela única, mensal, anual ou trimestral através de boleto bancário ou depósito.
- O prazo de pagamento será de 10 (dez dias) para pagamento Mensal e 30 (trinta dias) para pagamento trimestral ou anual antecipado, após a data de emissão da nota fiscal.

11. Termo de Aceite

A Contratante declara estar de acordo com as condições apresentadas na Proposta Comercial e seus anexos, para contratação dos serviços abaixo especificados.

A **CertiSign** poderá processar o pedido de faturamento, emitir contrato, faturar e realizar os entregáveis.

Com este Aceite, a Contratante se responsabiliza a efetuar o pagamento da(s) fatura(s) correspondente(s).

Anexos Contratuais e Jurídicos

[Contrato Geral de Prestação de Serviços e Produtos Certisign](#)

[Termo e Condições de Suporte e Atendimento](#)

Pedido de Compra



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CCB - SEC CONT
PARTE

Assunto: Relatório de Justificativa de Fornecedores.

Interessado: UGE 180.199.

Número de Referência: 057.00204939/2024-53.

De acordo com o inciso IV, artigo 3º do Decreto 67.888 de 17 de agosto de 2023, a seleção dos fornecedores foi realizada com base em critérios de qualificação técnica e capacidade operacional, visando não apenas a conformidade com os requisitos legais e técnicos, mas também a otimização dos custos envolvidos.

A escolha criteriosa das empresas contribui significativamente para a redução de despesas, refletindo o compromisso da administração com a eficiência e a economia de recursos públicos.

Desta forma, o processo de seleção foi desenhado para viabilizar os requisitos legais da contratação, tornando-o mais ágil e menos burocrático, o que facilita a participação de mais empresas e promove uma competição mais justa e transparente.

RAFAEL AUGUSTO BLANCO RANGEL TORRES

Cap PM Chefe da Seção de Orçamento e Custo



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto Blanco Rangel Torres, CAPITAO PM**, em 29/05/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029406667** e o código CRC **E618C64A**.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
103/2024	180199	Concluída	JORGE MATHEUS CARVALHO

Título: Aquisição de certificado digital SSL

Observações: Aquisição de Certificado Digital SSL conforme Projeto básico nº CCB-001/500/24.

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 5.960,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

27006 - Serviços de Gerenciamento de Sistemas Computacionais

Unidade de Fornecimento

UND SERVIÇO TÉCNICO

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4.045,5000

Média

R\$ 6.260,8333

Mediana

R\$ 5.960,0000

Coefficiente de Variação: 31,0391%

Desvio Padrão: 1.943,3045

Maior Preço: R\$ 8.777,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	ActiveWeb Technologies Informática Ltda - Fornecedor	1		R\$ 5.960,0000	07/05/2024	Sim
2	IV	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S. A - Fornecedor	1		R\$ 8.777,0000	08/05/2024	Sim
3	IV	Comodo Brasil Tecnologia Ltda - Fornecedor	1		R\$ 4.045,5000	09/05/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Demais cotações foram excluídas da presente composição de custos, visto que não possuíam total compatibilidade com o objeto descrito no projeto básico nº CCB-001/500/24.

Para a presente pesquisa foram consultadas empresas que comercializam o objeto com a exatidão de características e qualidades descritas no Estudo Técnico Preliminar.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

PROPOSTA PARA SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL

ActiveWeb
> *Segurança Digital*



Apresentação:

Empresa de tecnologia fundada no ano de 2001 e focada em prover Serviços de Segurança Digital através da comercialização de Certificados Digitais para servidores, equipamentos e sites.

A parceria com *Autoridade Certificadora (AC)*¹ filiada a *WebTrust*² permite oferecermos as melhores soluções em Segurança Digital.

Nosso objetivo é prover com qualidade as melhores soluções em tecnologia para atender as necessidades e expectativas dos nossos clientes. Atendemos pessoas físicas, profissionais liberais, empresas de todos os portes, instituições de ensino e todos os setores do Governo em todo o Brasil, de forma especializada e personalizada.

Possuímos equipe de suporte no Brasil para rápida e descomplicada emissão e para solucionar dúvidas durante a escolha, aquisição, instalação e utilização dos Certificados Digitais.

Acreditamos em nosso serviço como sendo seu parceiro de segurança e não somente como fornecedor, assim estabelecemos padrões elevados para a comercialização dos nossos produtos.

Por que adquirir os serviços da ActiveWeb ?

- Pague em Reais e com nota fiscal de serviço;
- Melhor relação custo-benefício do mercado;
- Adaptável as condições de faturamento de sua empresa instituição ou órgão do Governo;
- Suporte técnico completo e gratuito no Brasil em todo ciclo de vida do certificado digital;
- Instalação assistida, suporte a multiplataformas;
- Emissão rápida e processo de validação seguro e simplificado;

Faça a melhor escolha, nossos analistas são especialistas nas maiores plataformas do mercado. Reduza custos de trabalho contando com nossos profissionais experientes em Segurança Digital.



¹ Autoridade Certificadora (AC) consiste em entidade responsável pela emissão dos certificados digitais.

² WebTrust programa com finalidade de auditar processos relacionados as Autoridades Certificadoras (AC), acesse <http://www.webtrust.org/>

Características técnicas dos certificados digitais:

- Raíz internacional e reconhecimento mundial (WebTrust).
- Chave de 2048 ou 4096 bits e criptografia forte de 256 ou 512 bits.
- SHA-256 Certificate & Root Included.
- Compatibilidade com todos os navegadores que suportem certificados digitais.
- Compatibilidade com todos os servidores e equipamentos que suportam SSL/TLS.
- Compatibilidade com dispositivos móveis celulares e smartphones.
- Selo de segurança (SITE SEAL).
- Reemissão gratuita durante toda a validade do certificado.
- Licença de uso do mesmo certificado em ilimitados servidores.
- Validação rápida e descomplicada com suporte em Português.
- Opção WildCard (exceto EV).
- Opção Multi-Domínio SAN/UCC².
- Tecnologia Automatic AutoCSR.

Formas de pagamento:

O pagamento poderá ser feito através de boleto, cartão de crédito ou por transferência bancária.

Prazo de pagamento:

Faturamento em até 30 dias mediante envio de pedido de compras e de todas as informações solicitadas.

Prazos de entrega:

Certificados SSL/TLS de validação Rápida DV serão emitidos em até 1 dia útil após o envio do pedido e de todas as informações solicitadas.

Certificados SSL/TLS de validação Completa OV serão emitidos em até 5 dias úteis após o envio do pedido e de todas as informações solicitadas.

Certificados SSL/TLS de validação Estendida EV serão emitidos em até 5 dias úteis após o envio do pedido e de todas as informações solicitadas.

Dados cadastrais da ActiveWeb (CONTRATADA):

Razão Social: ActiveWeb Technologies Informática Ltda

CNPJ: 04.724.924/0001-91 Inscrição estadual: 90472020-83

Endereço: Av. Rep. Argentina, 1237, 8 andar, Agua Verde, Curitiba - PR, CEP 80620-010

Telefones: (11) 40636755 / (41) 40636757 Atendimento nacional 0800 8380015

² SAN/UCC Certificado de Nome Alternativo (SAN) ou Certificado de Comunicação Unificada (UCC) que protege múltiplos domínios. SANs devem ser adquiridos separadamente conforme a quantidade necessária, SANs não estão incluídos no preço base do certificado.

Termos e condições gerais dos certificados digitais:

O certificado digital SSL/TLS possui raiz internacional e será emitido e regido diretamente por uma das seguintes certificadoras, Digicert, Symantec, GeoTrust, Thawte, RapidSSL, Comodo e Sectigo das quais a CONTRATADA atua como intermediária, sem que a CONTRATADA tenha qualquer ingerência ou participação nas decisões e regras das mesmas.

O CONTRATANTE declara-se ciente e concorda com essas circunstâncias e todas as nossas políticas disponíveis em <https://help.activeweb.com.br/> reconhecendo que não o direito de pleitear contra a CONTRATADA qualquer tipo de providência de qualquer natureza, nem tampouco qualquer tipo de ressarcimento por prejuízos de qualquer natureza, que possa ter sofrido ou vir a sofrer em decorrência da escolha do certificado digital ou de informações equivocadas enviadas para a CONTRATADA para a emissão do mesmo.

É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE manter os seus dados atualizados e todas as demais condições necessárias para que a certificadora possa cumprir todas as etapas de aprovação, validação e emissão do certificado digital, a responsabilidade da CONTRATADA se limita a enviar as notificações por e-mail em tempo hábil. O não recebimento de notificações decorrentes de e-mail incorreto ou quaisquer outras falhas de comunicação são de responsabilidade do CONTRATANTE.

Para garantir a segurança e permanecer de acordo com as normas do *CA/Browser Forum*³ todos os certificados digitais SSL/TLS adquiridos com período superior a 12 meses, será necessário reemitir o mesmo certificado após 12 meses sem custo adicional na modalidade de assinatura de serviço. O certificado será inicialmente emitido com validade de 12 meses e antes do vencimento o mesmo será reemitido para prorrogar a sua validade até atingir o período total adquirido no ato da compra. Para cumprir com as regras do CA/Browser Forum, será necessário validar novamente a emissão do certificado para que o CONTRATANTE possa recebê-lo atualizado e com uma nova validade.

O procedimento de emissão do certificado digital não deve ser confundido com procedimento de instalação do mesmo. Fica expressamente definido que se por qualquer motivo a instalação do certificado for feita tardiamente, terá ele o CONTRATANTE direito a usufruir do certificado somente pelo prazo remanescente até completar o prazo adquirido no ato da sua emissão, sem direito a reembolso. A instalação e utilização ocorre por conta exclusiva do CONTRATANTE, sendo que decorrido o prazo adquirido no ato da sua emissão, perderá ele o CONTRATANTE direito sobre o referido certificado, não podendo pleitear a restituição dos valores pagos pela suposta não utilização do referido certificado digital que estava emitido e à disposição da CONTRATANTE para ser instalado e utilizado. Deverá o CONTRATANTE informar a CONTRATADA alterações nos dados cadastrais, incluindo troca de e-mail, sob pena de em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviados para os endereços constantes no cadastro.

O prazo máximo para o CONTRATANTE completar todas as etapas de validação e emissão do certificado digital é de 90 (noventa) dias corridos a contar da data do pagamento do mesmo, sob pena de perder o direito a tal emissão e ao reembolso total do valor pago. Para o reembolso total do valor pago, o prazo máximo é de 7 (sete) dias corridos a contar da data de emissão do certificado digital.

³ CA/Browser Forum são organizações que se reúnem para chegar a um acordo mútuo para a emissão de SSL/TLS, acesse <https://cabforum.org/>

Para : Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo

A/C : Eduardo Alves Queiroga

Investimento:

item	descrição	valor unitário	desconto	valor item
1	1 X SiteGuard Premium Wild OV periodo de 60 meses	R\$ 7.450,00	20.00 %	R\$ 5.960,00
				Valor total R\$ 5.960,00

Informações adicionais:

*.corpodebomberos.sp.gov.br

Para planos de 2 anos ou mais, você precisará reemitir gratuitamente e instalar o certificado a cada ano até completar a validade contratada.

Vantagens ActiveWeb:

- Reemissão gratuita durante toda a validade do certificado.
- Licença de uso do mesmo certificado em ilimitados servidores sem custo adicional.
- Suporte técnico qualificado em Português por email, helpdesk, chat e telefone.
- Tecnologia *Automatic AutoCSR*¹ nós geramos a *chave CSR*² se você não souber como fazê-lo.
- Certificado formatado para 99 % dos servidores existentes incluindo IIS e baseados em Apache.

¹ Automatic AutoCSR tecnologia desenvolvida pela ActiveWeb que permite a geração automática de todas as chaves.

² Chave CSR ou arquivo de requisição para a assinatura de certificado digital.

Acordo de confidencialidade:

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e fornecidas para a finalidade exclusiva de descrever comercialmente as soluções de Certificado Digital da ActiveWeb, e não poderão ser utilizadas para outra finalidade. As partes elegem o foro da cidade de Curitiba - PR para dirimir todas as dúvidas ou litígios resultantes da execução do presente.

Conheça outros produtos e serviços:

[E-mail Backup](#) -> A mais avançada solução de backup e arquivamento de e-mails na nuvem.

[FlexBox Mail](#) -> Solução completa de email substituindo o MS Exchange, Lotus Notes e outros sistemas.

[Hospedagem de Sites](#) -> Utilize a nossa estrutura para a hospedagem do seu site com toda segurança.

[Registro de domínios](#) -> Registre o seu domínio e garanta o nome do seu negócio na Internet.

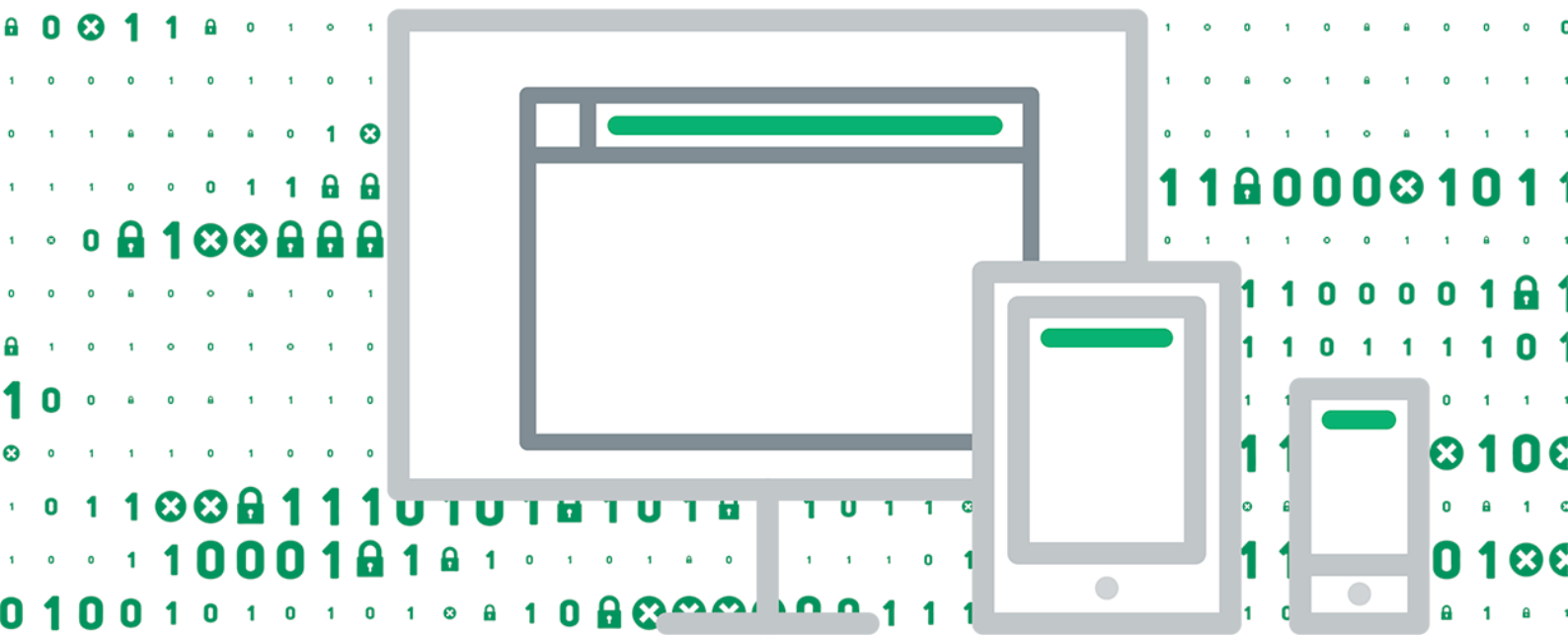


FLEXBOX MAIL



Atenciosamente,

Claudinei Ap. Rodrigues
Chief Operating Officer
claudinei@activeweb.com.br
<https://www.activeweb.com.br>



Proposta Comercial

Certificado Digital TLS/SSL

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2024

Prezados,

É com grata satisfação que encaminhamos nossa Proposta Comercial para fornecimento de serviços de certificação.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabio Semprini

Comercial – Sectigo Brasil

(21) 3527-0171 / (11) 4063-7724

(31) 4062-7422

comercial@sectigo.com.br

Termo de Confidencialidade

Todas as informações contidas neste documento são de propriedade da Sectigo Brasil.

Ao aceitar este material, você concordará que essas informações confidenciais serão mantidas em sigilo, não serão reproduzidas, reveladas a terceiros ou usadas, total ou parcialmente, sem permissão expressa e por escrito da Sectigo Brasil.

A Comodo CA agora se chama Sectigo

Essa mudança marca um novo começo com a manutenção do sucesso do nosso passado! Com a confiança de empresas em todo o mundo há mais de 20 anos, a Sectigo (antiga Comodo CA) fornece soluções de identidade digital para empresas de todos os tamanhos, protegendo seus negócios das ameaças online. Como a maior autoridade de certificação comercial, com mais de 100 milhões de certificados SSL emitidos em 150 países, a Sectigo tem o desempenho e a experiência comprovados para atender às crescentes necessidades de proteção do cenário digital atual.

Na Sectigo, nossa missão é ser a parceira mais confiável, inovadora e centrada no cliente do mundo, para proteger as identidades, a presença na Web e os dispositivos conectados das organizações - das maiores marcas aos menores sites - para que eles possam garantir a segurança do seu amanhã.

Uma nova marca, a mesma confiança!

- Na Sectigo, nossa missão é ser a parceira mais confiável, inovadora e centrada no cliente do mundo, para proteger as identidades, a presença na Web e os dispositivos conectados das organizações - das maiores marcas aos menores sites - para que eles possam garantir a segurança do seu amanhã.
- A Sectigo fornece autenticidade e segurança para mais de 100.000.000 de webites no mundo.
- A Sectigo lidera a indústria do certificado TLS/SSL como fundadora do Certificate Authority/Browser Forum que desenvolveu o Extended Validation (EV SSL), novo padrão de certificado que mostra a Razão Social da empresa na barra de endereço dos navegadores.
- Sob uma das mais utilizadas hierarquias da Internet, os certificados digitais Sectigo são reconhecidos, virtualmente, por qualquer ferramenta. Para garantir a interoperabilidade entre os seus serviços e os navegadores dos usuários conte com os certificados Sectigo. Quer ter certeza? Solicite um certificado gratuito inteiramente funcional e veja você mesmo.
- Sectigo é uma Autoridade Certificadora em conformidade com a AICPA/CIA WebTrust, possuindo o mais alto padrão de reconhecimento global, além do WebTrust for Certification Authorities – Extended Validation Audit Criteria.

Empresas que utilizam certificados Sectigo



Compatibilidade do SSL Sectigo

Navegadores Web:

Microsoft Internet Explorer 6.0 +
Mozilla Firefox 1.0 +
Google Chrome
Netscape 4.77 +
Opera 6.1 +
Apple Safari 1.2 +

Servidores:

Apache
cPanel / Web Host Manager
Hsphere
IBM HTTP Server
iPlanet Server / Sun One
Java Web Server (Javasoftware / Sun)
Lotus Domino
Microsoft IIS / Microsoft ISA
Microsoft Live Communication Server
Microsoft SQL Server 2005
Oracle HTTP Server
Plesk / Tomcat / Glassfish
Todos os servidores compatíveis com SSL

Application Suites:

Microsoft Authenticode
Visual Basic for Applications (VBA)
Adobe AIR
Sun Java SE 1.4.2 +
Mozilla Suite 1.0 +
Sea Monkey

Mobile Devices / PDAs / Games Consoles:

Android 1.5 +
iOS 1.0 +
Windows Phone 7 +
Microsoft Windows Mobile 5/6
Blackberry 4.3.0 +
Microsoft Windows CE 4.0
Microsoft IE Pocket PC 2003
Microsoft IE Smartphone 2003
Palm OS 5.0 +
Opera Mini 3.0 + / Opera Mobile 6.0 +
Sony Playstation Portable
Sony Playstation 3
Nintendo Wii



Validação Rápida (DV - Domain Validated)

Os certificados de DV fornecem os mesmos níveis de criptografia de dados que o EV e o OV, mas não fornecem garantia sobre a identidade da empresa por trás do site.

Enquanto os certificados EV e OV só são emitidos após a organização requerente ser validada, nos certificados DV é validada apenas o direito de uso do domínio. Certificados de DV são uma escolha popular entre os sites de pequeno e médio porte devido a seus tempos de emissão mais rápidos e preços mais baixos. Não são certificados indicados para lojas virtuais.

Certificados Positive SSL Wildcard

Certificado curinga, ideal para empresas que querem proteger ilimitados subdomínios de um domínio específico. Economize tempo e dinheiro protegendo seu domínio e subdomínios ilimitados em um único certificado. Por exemplo, um único Certificado Wildcard para ***.seudominio.com.br** pode ser usado em **www.seudominio.com.br**, **seguro.seudominio.com.br**, **webmail.seudominio.com.br**, etc.

- Certificado com [Validação de Domínio \(DV\)](#)
- **Licenças ilimitadas** - Pode instalar em quantos servidores desejar, sem taxa adicional
- Certificado SHA-256 / RSA (2048 bits)
- Verificação do status do certificado em tempo real (OCSP)
- Garantia US\$ 50.000
- Política de reembolso de 30 dias
- Suporte via e-mail, atendimento online e telefone
- Reemissões gratuitas durante toda a validade do certificado

Certificado	Assinatura SSL de 5 anos *
Positive SSL Wildcard	R\$ 4.045,50
Quantidade:	1
PREÇO TOTAL:	R\$ 4.045,50

*** Atenção!** Atualmente a validade máxima de um certificado é de 1 (um) ano, serão emitidos certificados sucessivos até completar a data de validade desejada.

Forma de Pagamento

O(s) produto(s) desta proposta deverão ser pagos via boleto bancário, enviado para o contato de cobrança do pedido após a solicitação, ou depósito, transferência ou doc para a conta-corrente da Sectigo Brasil.

Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias

Dados para Cadastro de Empresa Fornecedora

Razão Social: Comodo Brasil Tecnologia Ltda

CNPJ: 07.305.218/0001-01

Endereço: Rua Professor Luis Cantanhede, 77 / 1003 - Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22.245-040

Inscrição Municipal: 366.348/5

Inscrição Estadual: ISENT0

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 3519-X

Conta-Corrente: 106178-X

Banco Itaú

Agência: 1672

Conta: 17572-4



Proposta Técnica/Comercial

Cliente: CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

A/C: Eduardo Queiroga

E-mail: eduardoqueiroga@policiamilitar.sp.gov.br

Oportunidade: SSL

Sumário

1. Sobre a CertiSign	3
2. Certificados SSL/TLS	4
2.1 Certificados SSL/TLS DV (Domain Validation)	4
2.2 Certificados SSL/TLS OV (Organizacion Validation)	5
2.3 Certificados SSL/TLS EV (Extended Validation)	5
2.4 Características do certificado SSL/TLS	5
2.5 O que é um Certificados SSL/TLS para múltiplos domínios UCC/SAN?	6
2.6 O que é um Certificado SSL/TLS WildCard?	6
2.7 Especificações técnicas do certificado adquirido	8
3. Fluxo de entrega	8
3.1 Formulário CSR	8
4. Papéis e Responsabilidades	9
5. Premissas e restrições	10
6. Declaração de Confidencialidade	10
7. Declaração de Propriedade	11
8. Termo e serviços do suporte	11
8.1 Níveis de Severidade e Tempo de Resposta	11
9. Validade da Proposta	12
10. Investimento	12
11. Termo de Aceite	12
Anexos Contratuais e Jurídicos	13
Anexos Técnicos	13

1. Sobre a CertiSign

A CertiSign é a **maior Autoridade Certificadora do Brasil** e **especialista em identificação e segurança digital**. Desde 1996, desenvolve e integra soluções para uma experiência digital simples e segura, proporcionando às pessoas mais tempo e liberdade e às empresas redução de fraudes e de custos. Ao longo dos anos, tornou-se sinônimo de inovação e confiança, emitiu mais de **15 milhões de certificados digitais** e ultrapassou a marca de **2.200 pontos de vendas** em todos o Brasil e exterior.

Áreas de atuação

1. Identificação de pessoas, coisas e máquinas

Utilizamos tecnologias isoladas ou combinadas, como certificação e biometria.

2. Autenticação: assinaturas eletrônicas

Com ou sem certificado, viabilizamos a assinatura online de documentos com validade jurídica.

3. Confirmação de identidade

Podemos provar que uma pessoa é quem diz ser por meio de tecnologias e cruzando informações de bancos de dados públicos ou privados.

4. Gerenciamento de identidades e credenciais

Temos plataformas para gerenciamento de identidades e credenciais digitais

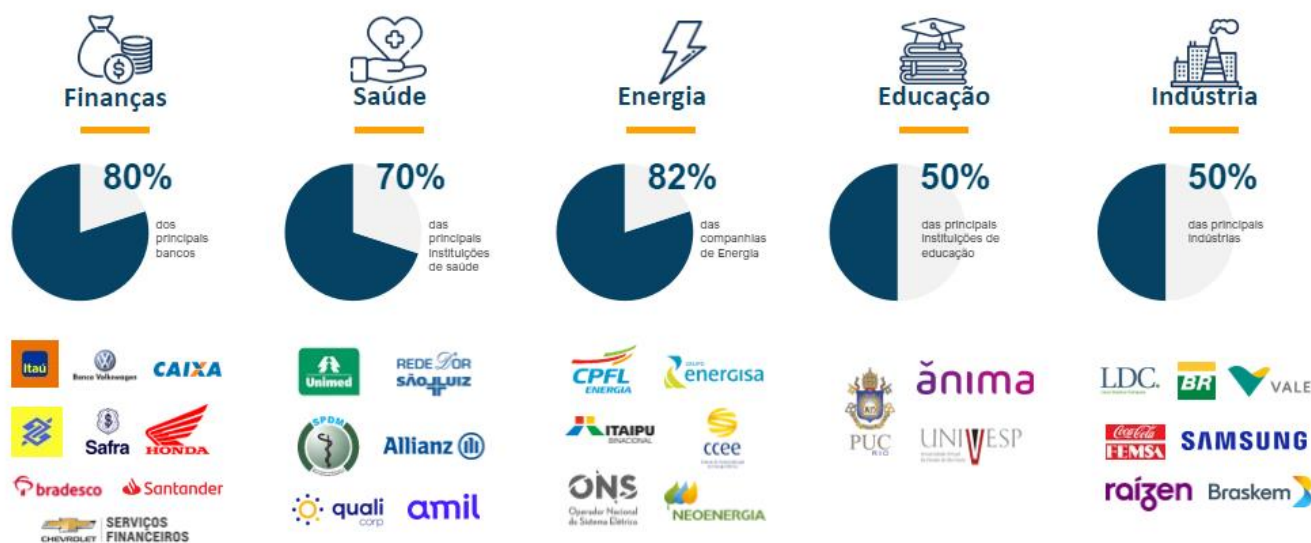
Certificações



Parceiros



Principais Clientes



2. Certificados SSL/TLS

O Secure Socket Layer (SSL) é um protocolo de comunicação que implementa uma condução segura para comunicação de aplicações na Internet, de forma transparente e independentemente da plataforma. Atualmente a tecnologia se encontra descontinuada e foi completamente substituída pelo Transport Layer Security – TLS.

Certificados SSL/TLS são Certificados Digitais para identificar sites.

Ao identificar, garantem autenticidade, privacidade e integridade na transmissão dos dados, proporcionando aos visitantes a garantia de que estão realmente acessando um site "original" e não uma cópia operada por fraudadores. Isto é possível graças a este protocolo de segurança, tecnologia que codifica os dados em tráfego entre o computador do usuário e o servidor responsável pelo site. Os Certificados SSL/TLS.

Os certificados SSL/TLS são categorizados pelo seu processo de validação e estão divididos em:

- **Validação de Domínio (DV)**
- **Validação de Organização (OV)**
- **Validação Estendida (EV)**

2.1 Certificados SSL/TLS DV (Domain Validation).

Neste tipo de certificado a Autoridade Certificadora a penas valida se a empresa solicitante do certificado SSL/TLS é proprietária do domínio configurado na solicitação do certificado. A validação é feita com base nos dados cadastrados na entidade responsável pelo registro de domínio. Como trata-se de uma validação rápida e simples este tipo de certificado pode ser emitido em minutos.

Indicação de uso – Nossa recomendação

Sites de conteúdo e blogs que não trabalham com transações financeiras, como compras online com cartão de crédito e não solicitam dados pessoais.

2.2 Certificados SSL/TLS OV (Organizacion Validation).

Neste tipo de certificado a Autoridade Certificadora valida além da propriedade do domínio, valida também se a empresa solicitante do certificado SSL/TLS existe e se os requerentes do certificado estão autorizados a solicitar o certificado em nome da empresa.

Como trata-se de uma validação mais robusta o seu tempo de emissão/disponibilização é de 5 dias úteis.

Indicação de uso – Nossa recomendação

Indicado para sites de e-commerce e empresas que capturam dados pessoais e financeiros de clientes, como compras online com cartão de crédito.

2.3 Certificados SSL/TLS EV (Extended Validation).

A Arquitetura EV foi desenhada para oferecer informação confiável em relação à identidade do site para clientes, de forma que eles possam tomar as melhores decisões sobre qual site confiar. Um grupo de especialistas em segurança da Internet composto por Autoridades Certificadoras e Desenvolvedores de Navegadores (CA/Browser Fórum), criou o certificado EV para combater a epidemia cada vez maior de atividades fraudulentas na web. Os certificados EV seguem as melhores práticas validação de certificados definido pelo CAB Fórum. Todas as AC que emitem um certificado EV devem possuir certificações internacionais Web Trust CA e Web Trust EV e são auditadas anualmente.

Indicação de uso – Nossa recomendação

Indicado para sites de e-commerce e empresas que capturam dados pessoais de clientes e buscam segurança máxima para seu negócio.

2.4 Características do certificado SSL/TLS

- Licenciamento de servidor ilimitado, permite instalação em diversos servidores web
- Compatível com 99% dos principais navegadores e sistemas operacionais de mercado devidamente atualizados (Edge, Firefox, Chrome, Safari, Windows e IOS)
- Protege seu site com criptografia forte de RSA 2048+ ou ECC 256+
- Utiliza algoritmo de assinatura forte SHA2-256
- Reemissões gratuitas ilimitadas durante a vida do certificado
- Atendimento e suporte em português
- Conformidade com o Certificate Transparency

2.5 O que é um Certificados SSL/TLS para múltiplos domínios UCC/SAN?

Os certificados para múltiplos domínios, também chamados de certificados UCC (Unified Communications Certificate) ou certificados SAN (Subject Alternative Names), oferecem flexibilidade ilimitada e controle completo sobre o campo Nome alternativo do assunto. Esses certificados são ideais para proteger muitos nomes em diferentes domínios e subdomínios (por exemplo, ambientes Exchange/OCS). Você também tem a opção de adicionar, alterar e excluir qualquer um dos SANs dinamicamente para refletir a evolução das necessidades da sua rede.

Utilizando o campo SAN (Subject Alternative Names) é possível incluir vários endereços no certificado ligados a mesma organização.

Exemplo de Subdomínios UCC/SAN:

Common name:

www.certisign.com.br

Campo SAN:

www.certisign.com.br

www.mail.certisign.com.br

www.certisign.net

www.certificadora.com.br

Um certificado suporta até 250 endereços diferentes, sendo um Common Name e 249 SANs.

2.6 O que é um Certificado SSL/TLS WildCard?

Os certificados do tipo WildCard se caracterizam pelo formato "*" + domínio, a onde ele protege tudo que estiver no local do "*" mas no mesmo nível de subdomínio.

De forma mais abstrata podemos dizer que a estrutura de um endereço de internet possui níveis os quais são identificados pelo navegador durante a comunicação entre o usuário e o site. Assim utilizando o exemplo acima (*.seusite.com.br) podemos dizer que a estrutura do endereço possui "4 níveis" sendo o primeiro nível o .br, o segundo nível o .com o terceiro nível o seusite e o quarto nível o "*".

Os certificados SSL do tipo WildCard protegerá um número ilimitado de endereços que estejam no mesmo nível do "*". Caso o usuário acesse um endereço que seja diferente da estrutura do endereço principal do certificado (Ex.: seguro.email.seusite.com.br, ecommerce.loja.seusite.com.br) o navegador de internet interpretará que este endereço não faz parte da proteção do certificado wildcard e exibirá uma mensagem informando que o site em questão não é seguro.



Selo Site Seguro Certisign: Selo interativo disponibilizado para o cliente aplicar em seu site após o término da etapa de validação do seu certificado SSL/TLS. O Selo Site Seguro Certisign é sinônimo de confiança na web, sua aplicação contribui para o aumento de visibilidade do seu site e comprovadamente diminui o abandono de carrinho.

Indicação de uso – Nossa recomendação

Indicado para sites de e-commerce e empresas que capturam dados pessoais e financeiros de clientes, como compras online com cartão de crédito.

O que é um Certificado SSL/TLS WildCard múltiplos domínios?

O WildCard múltiplos domínios possibilita a proteção de subdomínios ilimitados dentro de um ou mais domínios através do protocolo HTTPS, em apenas um único certificado.

É o mais indicado para quem utiliza muitos sites ou páginas dentro de um ou mais domínios principais. Como isso acontece?

Imagine que você utilize o domínio seusite.com.br e que cada domínio possua diversos subdomínios como por exemplo:

*.seusite.com.br domínio 1

app.seusite.com.br
loja.seusite.com
mail.seusite.com.br
plataforma.seusite.com.br

} subdomínios

*.seusite.net domínio 2

app.seusite.net
loja.seusite.net
mail.seusite.net
plataforma.seusite.net

} subdomínios

*.seusite.com domínio 3

app.seusite.com
loja.seusite.com
mail.seusite.com
plataforma.seusite.com

} subdomínios

O WildCard múltiplos domínios é excelente para organizações que têm múltiplos sites hospedados em grande número de subdomínios. Nesse caso, WildCard múltiplos domínios possibilitará maior facilidade na gestão e flexibilidade com custo-benefício, o que é um significativo diferencial.

Com o certificado WildCard múltiplos domínios, você poderá ter diferentes endereços de terceiro e quarto nível, protegendo um número ilimitado de endereços em diferentes domínios e subdomínios.

2.7 Especificações técnicas do certificado adquirido

ATENÇÃO: Atualmente comercializamos 10 tipos diferentes de certificados SSL/TLS. Considerando o certificado que foi vendido, incluir neste tópico o descritivo técnico do certificado. Este descritivo está disponível na pasta "Descritivo Técnico" do seu Kit Comercial. Certificados SSL que comercializamos:

1. RapidSSL
2. GeoTrust DV
3. GeoTrust OV
4. GeoTrust EV
5. Digicert Basic OV
6. Digicert Basic EV
7. Digicert Site Seguro OV
8. Digicert Site Seguro EV
9. Digicert Site Seguro PRO OV
10. Digicert Site Seguro PRO EV

O descritivo técnico é padrão para a marca x o tipo de validação do certificado, se o mesmo pe um domínio único, múltiplo domínios ou wildcard e indiferente.



↑ Todo o conteúdo acima deverá ser excluído da proposta, permanecendo apenas o descritivo técnico do certificado

3. Fluxo de entrega

Após o aceite da proposta técnica e pedido de compra, nosso time de delivery entrara em contato informando os dados necessários para efetuar a emissão do certificado.

Após o envio de todas as informações solicitadas corretamente e que o processo de emissão será inicializado com prazo de finalização de até 5 dias úteis.

3.1 Formulário CSR

O que é CSR?

A CSR, cuja sigla significa Certificate Signing Request, é um arquivo de texto, gerado pelo servidor web, contendo as informações para a solicitação do seu certificado junto à Certisign, usada para gerar um certificado assinado digitalmente.

Acesse o link <https://www.certisign.com.br/duvidas-suporte/certificado-servidor/gerar-csr> e siga o passo a passo para preencher a CSR corretamente.

Preenchimento correto do formulário CSR – Dados necessários no formulário:

Tipo de Certificado	Consultar Item 10 da proposta
Validade do certificado	Consultar Item 10 da proposta
Servidor	Nome do Servidor/ IP
Domínio principal	Common name
SANs/subdomínios	*Se adquiridos
Dados da Organização	(para certificados OV, EV e Wildcard): Nome da organização; CNPJ; Telefone.
Dados do Contato Organizacional	Nome completo; e-mail; telefone; cargo Nota: O Contato Organizacional deverá ser pessoa física (não deverá ser um "departamento" ou "área"), é recomendável ser um funcionário de cargo de confiança da empresa contratante do certificado SSL/TLS. Este, receberá os avisos de renovação do certificado.
Dados do Contato Técnico:	Nome completo; e-mail; telefone; cargo. Nota: O contato técnico deverá ser pessoa física (não deverá ser um "departamento" ou "área"), e sob a autorização do Contato Organizacional, será o responsável pela solicitação e instalação do certificado.
CSR:	Deverá ser gerada no mesmo servidor em que o cliente planeja instalar o certificado. A CSR contém informações: CN: nome comum, O:empresa, L: município, S: estado, C:país; tamanho da chave a partir 2048 bits.

***Lembre-se que o processo de emissão do certificado depende do preenchimento correto deste formulário.**

Link do formulário: <https://www.certisign.com.br/static/marketing/propostas/Formulario-SSL-CSR.zip>

4. Papéis e Responsabilidades

A Contratante obriga-se a:

- Designar responsável pelo acompanhamento do projeto e ponto focal das tratativas;
- Disponibilizar profissionais, informações e acesso às suas instalações físicas e lógicas sempre que necessário para a consecução do objeto desta proposta;
- Não utilizar os serviços objeto do presente instrumento para fins ilícitos ou proibidos por lei;
- Comunicar à **CertiSign**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados à contratação;
- Aprovar documento de plano de projeto.

A CertiSign obriga-se a:

- Disponibilizar um gerente de projeto e/ou consultor(es) especialista(s) no tema do projeto;
- Realizar e entregar todo escopo proposto (com apoio do time de projeto do cliente);

pág. 9

- Atualizar cronograma e reportar o andamento do projeto ao cliente (Status Report);
- Apoiar o cliente na gestão e mitigação de riscos de projeto com planos de ação.
- Cumprir o objeto do presente Contrato com zelo, eficiência, qualidade e performance definida para os serviços, dentro dos prazos e condições estabelecidos neste Contrato e seus anexos.
- Cumprir integralmente todas as cláusulas e condições do presente Contrato durante toda sua vigência, informando à **Contratante**, qualquer fato de natureza política, social ou econômica, que, por qualquer motivo, possam influir na continuidade ou alterar o prazo para a conclusão dos serviços;
- Não executar quaisquer serviços ou fornecimentos que estejam fora do escopo inicial, sem prévia aprovação da **Contratante**;
- Manter o sigilo de todas as informações pertencentes à **Contratante** de acordo com a cláusula de confidencialidade do Contrato.

5. Premissas e restrições

- A entrega do projeto somente poderá ser iniciada, depois do aceite formal deste documento;
- O cliente deverá alocar pelo menos um recurso que será responsável em receber a passagem de conhecimento da solução **CertiSign**;
- A realização da consultoria será realizada remotamente, podendo ser utilizado como canal de atendimento Teams.
- A prestação dos serviços somente poderá ser realizada em horário comercial, entre às 9h e 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Horários diferenciados deverão ser negociados em contrato adicional.

A **CertiSign** não se responsabiliza nos casos:

- Por problemas já existentes nas instalações (rede, sistemas, desempenho etc.) do ambiente da contratante;
- Pela abertura de chamado junto aos sistemas para possíveis atualizações para a versão compatível com a soluções **CertiSign**;
- Pela instalação dos softwares nas máquinas dos usuários;
- Pela instalação dos softwares CSP - Cryptographic Service Provider e REMOTEID Desktop **CertiSign** nas máquinas dos usuários, em caso de uso de token e/ou smartcard;

Esta proposta não contempla o fornecimento de carimbos de tempo, certificados digitais e repositórios do tipo hardwares para armazenamento dos certificados, exceto os itens descritos na seção Escopo da Entrega.

6. Declaração de Confidencialidade

Esta declaração assegura a/o CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO que a **CertiSign** manterá no mais absoluto sigilo os dados (como por exemplo, procedimentos e valores) que vierem a ser expostos a **CertiSign**.

As informações apresentadas neste documento serão utilizadas somente para que a **CertiSign** possa conduzir as atividades conforme nossa Proposta comercial e não serão reveladas a terceiros ou utilizadas para outro fim, sem o prévio consentimento da/o CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

7. Declaração de Propriedade

A informação contida nesse documento preparado para a/o CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO é confidencial e pertence a **CertiSign**.

A **CertiSign** apresenta este documento entendendo que ele será mantido sob estrita confidencialidade pela/o CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO, a qual somente o usará para a avaliação do plano nele proposto.

A/O CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO não divulgará o assunto desse documento e o material aqui descrito, incluindo os conceitos organizacionais e a metodologia, e não o duplicará nem o utilizará para outras finalidades sem o consentimento formal da **CertiSign**.

8. Termo e serviços do suporte

Este serviço tem por objetivo estabelecer procedimentos, clarificações, parâmetros de qualidade e métricas de desempenho com relação aos processos e serviços de suporte da **CertiSign**.

A **CertiSign** presta suporte aos usuários do Serviço, através dos seguintes canais:

- Portal de Chamados:
Horário: a abertura de chamados por este canal está disponível 24x7.
URL: <https://certisign.tomticket.com>
- Central Telefônica:
 - Horário: 9:00 as 18:00 (BRT)*
 - Telefone: (11) 4020-2401

* Exceto feriados nacionais

A **CertiSign** também possui os canais complementares:

- Site de ajuda e base de conhecimento online.
URL: <https://www.certisign.com.br/duvidas-suporte/index>
- Suporte online a Integrações (API's).
Portal de Assinaturas: <https://desenvolvedor.portaldeassinaturas.com.br/>
BioService: <https://dev.bioservices.certisign.com.br/>
RemotelD: <https://www.certisign.com.br/static/marketing/propostas/RemotelD-Proxy.pdf>

8.1 Níveis de Severidade e Tempo de Resposta

As requisições de serviços de suporte serão informadas pelo Cliente e acordadas com a equipe de Suporte Corporativo da Certisign via Casos.

Estas requisições serão categorizadas e tratadas de acordo com um nível de severidade atribuída, da seguinte maneira:

- Severidade Alta – 06 horas para resposta inicial.
- Severidade Média – 18 horas para resposta inicial.
- Severidade Baixa – 32 horas para resposta inicial.

Para acessar o conteúdo do suporte na íntegra, acesse: [Termo e Condições de Suporte e Atendimento](#)

9. Validade da Proposta

A presente proposta é válida até dia 15 de Junho de 2024

10. Investimento

Detalhamento

Solução	Produto	Período	Quantidade	VL. Unitário	Total	VL. Unitário Excedente
SSL	Certificado WildCard	24 MESES	01	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00	Xx
SSL	Certificado WildCard	36 MESES	01	R\$ 4.827,00	R\$ 4.827,00	Xx

Importante

- Contrato com duração de 24 meses e 36 meses.
- Impostos Inclusos.
- Os valores serão reajustados anualmente pelo IPCA.
- Custo adicional para utilização fora da franquia anual contratada: vide tabela acima.

Faturamento e Forma de Pagamento

- O faturamento será realizado através de emissão de nota fiscal de serviço.
- A primeira Nota Fiscal será emitida logo após a assinatura do contrato.
- O pagamento será realizado em parcela única, mensal, anual ou trimestral através de boleto bancário ou depósito.
- O prazo de pagamento será de 10 (dez dias) para pagamento Mensal e 30 (trinta dias) para pagamento trimestral ou anual antecipado, após a data de emissão da nota fiscal.

11. Termo de Aceite

A Contratante declara estar de acordo com as condições apresentadas na Proposta Comercial e seus anexos, para contratação dos serviços abaixo especificados.

A **CertiSign** poderá processar o pedido de faturamento, emitir contrato, faturar e realizar os entregáveis.

Com este Aceite, a Contratante se responsabiliza a efetuar o pagamento da(s) fatura(s) correspondente(s).

Anexos Contratuais e Jurídicos

[Contrato Geral de Prestação de Serviços e Produtos Certisign](#)

[Termo e Condições de Suporte e Atendimento](#)

Pedido de Compra

Anexos Técnicos

Gabriela Guedes

comercial@certisign.com.br

Consultora de Vendas

Tel. +55 (11) 4020-2430



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CCB - SEC O CUST

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Contratação de serviço de Certificado Digital Premium SSL Wildcard OV, utilizado para os servidores das páginas virtuais da intranet CB, internet CB e na aplicação Educação Pública.

Unidade requisitante

Departamento de Finanças e Patrimônio do
Comando do Corpo de Bombeiros.

Responsável pela demanda

Major PM Renato da Silva Leite - Dirigente
da UGE 180.199

A presente aquisição do serviço se justifica necessária pelos seguintes motivos:

1. Quando da elaboração da proposta orçamentária setorial, é prevista, com regularidade, a alocação de recursos em despesas de capital com o objetivo de propiciar sustentação a todas as atividades do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
2. A contratação do serviço visa especialmente assegurar o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que possui diversas aplicações que são acessadas em ambientes externos por meio da rede Internet, e os dados trafegados nos acessos muitas vezes contêm informações privadas, tanto de usuários, quanto do próprio Corpo de Bombeiros. Desta forma, existe a necessidade da utilização de mecanismos de segurança na comunicação entre os usuários e o Corpo de Bombeiros.
3. A certificação digital é um tipo de mecanismo de segurança de identificação que permite que transações eletrônicas dos mais diversos tipos sejam feitas considerando a integridade, a autenticidade, a confidencialidade e o não repúdio dessas transações. A

Justificativa	autenticidade garante a autoria de um documento, o acesso legítimo a um sistema entre outros. A integridade garante que as informações não foram alteradas sem a devida autorização. A confidencialidade garante que as informações privativas não serão acessadas por terceiros. O não repúdio impede que o autor do documento ou da autenticação do sistema conteste a sua validade negando sua autoria. 4. A contratação deste serviço é um avanço significativo para o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, elevando a eficácia e segurança de dados e na tramitação de documentos internos. 5. A utilização do Sistema de Registro de Preços promoverá redução dos custos processuais e otimização do emprego dos recursos humanos e materiais, uma vez que proporcionará a supressão da multiplicidade de licitações contínuas e seguidas, versando sobre o mesmo objeto, visto que o registro possui validade de 05 (cinco) anos contado a partir da data de emissão do certificado., nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 de 01ABR21. 6. A presente demanda está contida no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários (PARO) de 2024.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 4.045,50 (quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Data pretendida para a conclusão da contratação	01/06/2024
Quantidade	01(um) Certificado Digital SSL Wildcard OV.
Previsão de prazo de execução, após	Prazo para entrega de 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

celebração do contrato	
Opção legal	Contratação com base na Lei Federal nº 14.133/2021.
Grau de prioridade da contratação	Baixa
Vinculação ou dependência com outro DFD	A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto Blanco Rangel Torres, CAPITAO PM**, em 28/05/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029213891** e o código CRC **9749E24C**.

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 93/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
93/2024	180199-ESP-ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS	JORGE MATHEUS CARVALHO	21/05/2024 16:49 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		057.00204939/2024-53

1. Justificativa

- 1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
- 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORGE MATHEUS CARVALHO
Cb PM Elaborador



Assinou eletronicamente em 21/05/2024 às 16:40:25.

RAFAEL AUGUSTO BLANCO RANGEL TORRES

Cap PM Ch Seção



Assinou eletronicamente em 21/05/2024 às 16:49:00.